



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 1/217



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, e §2º da lei 14.133/2021

Processo Administrativo 24/2024  
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, aos interessados que pretende realizar contratação direta. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de cestas de natal.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA CESTAS DE NATAL PARA O COMAFEN.

Poderá eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COMAFEN, localizado na avenida Brasil, 1721, Centro – Loanda -PR - CEP 87.900-00, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br) até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do COMAFEN, no endereço e horário supra informado, pelo e-mail [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br), através do fone: 3425-1910 ou mediante acesso ao portal da transparência do COMAFEN.

Loanda, 12/12/2024.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini  
Agente de Contratação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 2/217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## EXTRATO DE CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DE ENCARGOS

CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DE ENCARGOS – DE 12/12/2024
Lei Municipal nº 2.938/2017 - PRODENOL e Lei Municipal nº 3.048/2018
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – centro, representado pelo Prefeito Municipal Otávio Henrique Grendene Bono.
DONATÁRIO: BRUTUS - Comércio de Peças, Posto de Molas e Transportes Ltda, CNPJ/MF nº 08.865.866/0001-77.
OBJETO: Certidão declaratória de cumprimento de encargos, para fins de consolidação de forma definitiva da doação, de conformidade com o Art. 19, da Lei Municipal nº 2.938/2017 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3.048 /2018.
Local e Data: Nova Londrina, 12 de dezembro de 2024.
<b>OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO</b> Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 3/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.708/2024

12 de dezembro de 2024

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Londrina para o Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Londrina, seus fundos, órgãos e entidade municipal, direta e indireta para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já consideradas as deduções legais, é da ordem de **R\$ 107.208.951,00** (cento e sete milhões, duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>103.225.584,00</b>
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.066.618,00
1200.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.561.044,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.399.949,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	360.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.007.071,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.830.902,00
<b>2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.851.667,00</b>
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.332.338,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.429.329,00
<b>7000.00.00.00.00 INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>5.613.710,00</b>
7200.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.567.710,00
7300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>119.690.961,00</b>
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		(11.236.000,00)
(-) Restituições e Descontos Concedidos		(1.246.010,00)
<b>Total da Receita Líquida</b>		<b>107.208.951,00</b>

§ 1º - O orçamento fiscal está fixado em **R\$ 66.995.401,00**

§ 2º - O orçamento da seguridade social está fixado em **R\$ 40.213.550,00**

**Art. 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos integrantes desta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b>		
<b>Orçamento Fiscal</b>		
01) CÂMARA MUNICIPAL	2.766.050,00	
02) GABINETE DO PREFEITO	505.600,00	
03) SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO	3.786.392,00	
04) SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA	11.654.473,25	
05) SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	19.722.774,00	
06) SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	21.458.304,75	
09) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA	5.398.907,00	
13) SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	500.700,00	
14) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	278.500,00	
16) SECRETARIA DE GOVERNO	264.300,00	
99) RESERVA DE CONTIGÊNCIA	659.400,00	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>66.995.401,00</b>

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 4/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Orçamento da Seguridade Social	
07) SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	23.577.763,00
08) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.535.175,00
10) INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N. LONDRINA	13.100.612,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>40.213.550,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>107.208.951,00</b>

**Art. 4º** - Os Recursos de Reservas de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

**Parágrafo Único** - A utilização da Reserva de Contingência será feita por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal que abrirá créditos adicionais no orçamento anual.

**Art. 5º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrirem créditos adicionais suplementares, até o limite de 24% (vinte e quatro por cento), do orçamento estimado.

**Art. 6º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto até o limite de 24% (vinte e quatro por cento), das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

**I** – ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante da unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e da categoria econômica;

**II** – ajustamento de dotações que tenham como recurso de superávit financeiro por Fontes de Recursos – apurados em balanço patrimonial do exercício financeiro imediatamente anterior;

**III** – ajustamento de dotações que tenha como recursos o excesso de arrecadação – recursos de convênios firmados durante o exercício de 2025.

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto Legislativo até o limite de 24% (vinte e quatro por cento), do total das despesas fixada para o Legislativo, conforme disposto no Artigo 6º desta Lei.

**Art. 8º** - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo Único** – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificadas nas receitas orçamentárias para fins de abertura de crédito adicionais suplementares ou especiais, conforme a exigência contida nos artigos. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF.

**Art. 9º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos nas receitas orçamentárias, ou seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 5/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 10** - Durante o exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 11** - O Orçamento Programa do Poder Executivo Municipal de Nova Londrina e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2025 mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 12** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
12 DE DEZEMBRO DE 2024.



**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 6/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	103.225.584,00	Despesas Correntes	88.161.570,25
Receitas Correntes - Restituições	-14.182,00	Pessoal e Encargos Sociais	52.953.281,25
Receitas Correntes - Descontos	-1.231.828,00	Juros e Encargos da Dívida	568.600,00
Concedidos		Outras Despesas Correntes	34.639.689,00
Receitas Correntes - Deduções	-11.236.000,00		
Fundeb			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.066.618,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	-13.991,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.224.950,00		
Contribuições	5.561.044,00		
Contribuições - Restituições	-191,00		
Contribuições - Descontos	-6.878,00		
Concedidos			
Receita Patrimonial	2.399.949,00		
Receita de Serviços	360.000,00		
Transferências Correntes	78.007.071,00		
Transferências Correntes - Deduções	-11.236.000,00		
Fundeb			
Outras Receitas Correntes	2.830.902,00		
Receitas Correntes	5.613.710,00		
Contribuições	5.567.710,00		
Receita Patrimonial	46.000,00		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>8.195.713,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>96.357.284,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>96.357.284,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>8.195.713,75</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	10.851.667,00	Despesas de Capital	18.387.980,75
Operações de Crédito	6.332.338,00	Investimentos	14.117.980,75
Alienação de Bens	90.000,00	Amortização da Dívida	4.270.000,00
Transferências de Capital	4.429.329,00		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>659.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.047.380,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.047.380,75</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	96.357.284,00	Despesas Correntes	88.161.570,25
Receitas de Capital	10.851.667,00	Despesas de Capital	18.387.980,75
		Reserva de Contingência	659.400,00
		Reserva Legal	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.208.951,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>107.208.951,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 7/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.366.050,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.896.050,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.776.350,00	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.614.900,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.614.900,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.450,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	156.450,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		119.700,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.700,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	119.700,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00		

07/11/2024 Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 8/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	100.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	250.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
1.001	Recursos Ordinarios (Descentralizados) - Exercício Corrente	150.000,00		
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.766.050,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 9/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			502.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.400,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	354.400,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	51.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	83.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	4.100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	3.100,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>505.600,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 10/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 03 SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.440.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.251.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.056.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	930.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	58.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		195.700,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.300,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	76.300,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	119.400,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.188.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.188.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.100,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	6.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	201.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.200,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	82.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.200,00		
501	Receitas de Alienacoes de Ativos	200,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	929.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	929.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			346.292,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			346.292,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		346.292,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229.200,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	229.200,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.092,00		
501	Receitas de Alienacoes de Ativos	64.692,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	52.400,00		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>3.786.392,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 11/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 04 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.379.473,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.646.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.495.300,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.300,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	10.300,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		150.900,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.800,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	147.800,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	3.100,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			568.600,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		568.600,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	568.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	568.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.164.673,25
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		24.100,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	24.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	24.100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	3.100,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.614.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.614.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	624.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	624.400,00		

07/11/2024 Página: 5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 12/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.800,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	126.800,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.734.973,25	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.734.973,25		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	2.734.973,25		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.275.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.270.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.270.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.270.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	2.270.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.000.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	2.000.000,00		
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>11.654.473,25</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 13/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 05

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.248.995,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.453.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.248.400,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.923.200,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	2.923.200,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225.200,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	225.200,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		205.400,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	205.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	205.400,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.795.195,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.795.195,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	4.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	3.100,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.089.624,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	492.257,00		
507	COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	940.461,00		
510	Taxas – Exercício Poder de Policia	142.424,00		
511	Taxas – Prestacao de Servicos	691.997,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.485,00		
515	FUNREBOM	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.700.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	758.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	758.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.071,00		
507	COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	1.000,00		
515	FUNREBOM	73.971,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	25.100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.722.800,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00		
507	COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	990.100,00		
510	Taxas – Exercício Poder de Policia	113.000,00		
511	Taxas – Prestacao de Servicos	622.700,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00		
515	FUNREBOM	95.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	900.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106.300,00		
515	FUNREBOM	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	6.300,00		

07/11/2024 Página: 7



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 14/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.700,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.200,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.473.779,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.473.779,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.473.779,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.349.879,00		
507	COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	559.000,00		
647	Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.316/2021	782.879,00		
649	Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia	5.551.000,00		
753	CICLOVIA INTERMUNICIPAL - CONV /2024 SECID	1.201.000,00		
876	Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74	187.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	69.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.900,00		
507	COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	3.000,00		
515	FUNREBOM	103.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	17.900,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>19.722.774,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 15/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.191.486,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.097.909,25
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00		
102	Fundeb 30%	450.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.869.909,25	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.608.270,00		
101	Fundeb 70%	8.332.000,00		
102	Fundeb 30%	1.786.000,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	972.900,00		
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	1.000.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	469.100,00		
1.038	VAAT Complemento FUNDEB mínimo de 70%	48.270,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	91.339,25		
101	Fundeb 70%	19.139,25		
102	Fundeb 30%	15.700,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	15.000,00		
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	20.700,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	20.800,00		
1.038	VAAT Complemento FUNDEB mínimo de 70%	0,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.300,00		
101	Fundeb 70%	62.000,00		
102	Fundeb 30%	68.300,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.778.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.603.600,00		
101	Fundeb 70%	1.027.000,00		
102	Fundeb 30%	189.000,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	238.800,00		
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	38.200,00		
1.038	VAAT Complemento FUNDEB mínimo de 70%	10.600,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.000,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	97.000,00		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.400,00		
101	Fundeb 70%	26.700,00		
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	18.400,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	7.300,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.093.576,75
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		505.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	505.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	505.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.588.576,75	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.600,00		
102	Fundeb 30%	3.800,00		

07/11/2024 Página: 9



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 16/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	9.500,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	2.200,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	2.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.200,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	15.000,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	1.200,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.369.330,00	
102	Fundeb 30%	200.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	374.130,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	515.600,00	
107	Salario Educacao	30.000,00	
122	Programa Transporte Escolar (Federal)	2.000,00	
142	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	64.300,00	
157	Programa Escola em Tempo Integral	143.400,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	39.900,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.038.615,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	130.000,00	
107	Salario Educacao	671.322,00	
1.135	Programa Nacional de Alimentação Escolar	237.293,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.100,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	25.000,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	50.100,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430.731,75	
102	Fundeb 30%	100.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	341.900,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	420.316,75	
107	Salario Educacao	2.000,00	
122	Programa Transporte Escolar (Federal)	2.565,00	
142	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	121.850,00	
157	Programa Escola em Tempo Integral	155.500,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	286.600,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	88.000,00	
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	178.200,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	8.800,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00	
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	280.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.266.818,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.266.818,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.266.818,75
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	773.410,00	

07/11/2024 Página: 10



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 17/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

102	Fundeb 30%	326.800,00
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	150.000,00
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	206.610,00
1.016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	90.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493.408,75
102	Fundeb 30%	22.591,75
103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	130.700,00
104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	58.500,00
105	Alienacao de Ativos/Indenizacao de Sinistros -Educacao	29.187,00
107	Salario Educacao	124.400,00
157	Programa Escola em Tempo Integral	95.500,00
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	5.200,00
1.016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.100,00
1.039	VAAT Complemento FUNDEB máximo de 30%	25.230,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>21.458.304,75</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 18/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 07 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.688.774,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.250.450,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		986.420,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	986.420,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	484.520,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	501.900,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.132.430,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.477.330,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	8.230.145,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.000,00		
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	109.185,00		
1.051	Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	865.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225.600,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	117.700,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.000,00		
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.051	Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	66.900,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353.400,00		
1.064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	353.400,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	76.100,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	76.100,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.131.600,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	960.300,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	732.900,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.000,00		
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	13.400,00		
1.051	Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	180.000,00		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.300,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	123.800,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.500,00		
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.438.324,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		459.340,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	459.340,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	284.240,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.100,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.997.800,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	100.000,00		
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	100.000,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.000,00		

07/11/2024 Página: 12



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 19/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.751.800,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.400.000,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
1.018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso I do Art. 166-A d	51.800,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.981.184,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.000,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	21.900,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	1.000,00	
1.051	Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	2.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	214.380,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	199.000,00	
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	6.640,00	
393	Programa VIGIASUS	1.440,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00	
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.597.877,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.353.800,00	
369	Servicos Prestados SUS/Faturamento AIHs	146.256,00	
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	384.321,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.500,00	
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	60.000,00	
1.018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A d	600.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.300,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	204.300,00	
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	6.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.400,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	11.400,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.900,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	310.900,00	
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.600,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	211.200,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.671.327,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	753.100,00	
369	Servicos Prestados SUS/Faturamento AIHs	123.500,00	
379	ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	183.000,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	653.100,00	
495	Atencao Basica	3.440,00	
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	60.000,00	
1.018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A d	895.187,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	275.700,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	161.600,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.100,00	

07/11/2024 Página: 13



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 20/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

1.018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A d	30.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.700,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	240.700,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	160.000,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		888.989,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		888.989,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.660,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.660,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	8.660,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		880.329,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	316.825,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	142.200,00	
399	INVEST-E	174.625,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	563.504,00	
303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	53.400,00	
304	Receitas de alienacao de Ativos da Saude/Indenizacao de Sinistros	473,00	
369	Servicos Prestados SUS/Faturamento AIHs	93.800,00	
399	INVEST-E	382.200,00	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.631,00	
519	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	10.000,00	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>23.577.763,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 21/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.515.275,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.895.660,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.793.860,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.674.430,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.674.430,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.430,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	54.430,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		101.800,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101.800,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	101.800,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.619.615,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.500,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.500,00		
948	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	27.300,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	7.200,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.585.115,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	15.600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	572.209,00		
934	Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	86.018,00		
962	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID - DELIBERAÇÃO Nº 31/2020- CEAS/PR	6.060,00		
970	PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS ESTADUAL	167.731,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	299.600,00		
1.016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	12.800,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213.358,00		
940	Assistência Social - Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	3.358,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	34.600,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.870,00		
934	Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	22.560,00		
962	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID - DELIBERAÇÃO Nº 31/2020- CEAS/PR	10,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	213.300,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.428,00		
934	Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	4.920,00		
940	Assistência Social - Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	36.220,00		

07/11/2024 Página: 15



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 22/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

962	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID - DELIBERAÇÃO Nº 31/2020- CEAS/PR	988,00	
970	PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS ESTADUAL	100.000,00	
972	PARANÁ VIAJA MAIS 60 - DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR	10.470,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	266.830,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.450,00	
970	PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS ESTADUAL	30.450,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		19.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00	
934	Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	5.000,00	
940	Assistência Social - Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	2.700,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	12.200,00	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.535.175,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 23/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.714.805,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.667.800,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		56.100,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	56.100,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	56.100,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.451.800,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.451.800,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.300,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	41.300,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		91.600,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	91.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	91.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.047.005,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		31.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	31.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		876.005,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.630,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	9.630,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.700,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	7.700,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	268.608,00		
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	60.356,00		
900	Implantação de uma horta comunitária   CONVÊNIO Nº 275/2022 - SEAB	5.852,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	202.400,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	43.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.367,00		
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	414.672,00		
1.072	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	18.695,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.700,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	13.700,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.684.102,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.684.102,00

07/11/2024 Página: 17



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 24/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.800,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.800,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.682.302,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.377.302,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	159.626,00	
1.016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	72.030,00	
1.072	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.145.646,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.000,00	
875	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV 85/2024 SEAB	300.000,00	
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>5.398.907,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 25/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.070.612,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.427.612,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.357.612,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.200.000,00		
40	Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS	10.200.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.047.612,00		
40	Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS	2.047.612,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00		
40	Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS	110.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
40	Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			643.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		643.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	14.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	110.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	90.000,00		
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	420.000,00		
40	Regime Proprio de Previdencia Social – RPPS	420.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>13.100.612,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 26/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	442.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.700,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.700,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	20.700,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>500.700,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 27/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 14 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			278.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			276.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.900,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	245.900,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.500,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	30.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	1.600,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>278.500,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 28/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão: 16 SECRETARIA DE GOVERNO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			264.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.300,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.300,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	13.300,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00		
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>264.300,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 29/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Resumo Geral da Despesa**  
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99      RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			659.400,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			659.400,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		659.400,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00		
999	Reservas de Contingencias	659.400,00		
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>659.400,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 31/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	6.760,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	-4.765,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS	2.326.904,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Restituições	-1.441,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-34.921,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	525.385,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-7.648,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	262.825,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-8.650,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	231.970,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-2.190,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.010,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-230,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	20.275,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-3.410,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.570,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descon	-2.820,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	262.560,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos	1.002,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	229.460,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-1.330,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.050,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-230,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	21.680,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-1.050,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.370,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Desco	3.612,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.801.519,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Restituições	-1.441,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-27.273,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.801.519,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Restituições	-1.441,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-27.273,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.613.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Restituições	-1.436,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-10.145,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	58.279,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Restituições	-5,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-256,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	86.541,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-4.177,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	43.299,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descon	-12.695,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	188.087,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-65.514,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	188.087,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-65.514,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	188.087,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos C	-65.514,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	108.430,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	-30.152,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	79.657,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	-35.362,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 32/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	5.561.044,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Restituições	-191,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-6.878,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.075.000,00
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.075.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.075.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.020.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.020.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	55.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	55.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.486.044,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições	-191,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-6.878,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.486.044,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições	-191,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-6.878,00
1.2.4.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.486.044,00
1.2.4.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Restituições	-191,00
1.2.4.1.5.0.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-6.878,00
1.2.4.1.5.0.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.383.720,00
1.2.4.1.5.0.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Restit	-191,00
1.2.4.1.5.0.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-4.985,00
1.2.4.1.5.0.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	65.636,00
1.2.4.1.5.0.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - D	167,00
1.2.4.1.5.0.3.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Des	29.431,00
1.2.4.1.5.0.4.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	7.257,00
1.2.4.1.5.0.4.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	-3.800,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	2.399.949,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	2.369.949,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.369.949,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	724.949,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	724.949,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO	100.980,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	APLIC - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	33.029,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00.	APLIC - SALARIO EDUCAÇÃO	3.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00.	APLIC - FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL PNATE	4.565,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00.	APLIC - FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	914,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00.00.00.	APLIC - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	4.843,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00.	APLIC - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	6.330,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00.00.00.	APLIC - FUNDEB 70%	29.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00.00.00.	APLIC - FUNDEB 30%	16.412,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00.	APLIC - ALIENAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS RECURSOS EDUCAÇÃO	2.187,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	156.201,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	APLIC - VIGILANCIA EM SAÚDE	3.440,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00.	APLIC - PROGRAMA VIGIASUS 2015	1.440,00
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00.	APLIC - ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	32.260,00
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00.	APLIC - INVEST-E	56.825,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00.	APLIC - RECURSOS AIH	3.556,00
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00.00.00.	APLIC - RECEITAS VINCULADAS 25%	7.138,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00.	APLIC - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	473,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00.00.00.	APLIC - BLOCO DE CUSTEIO 494	27.438,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00.00.00.	APLIC - BLOCO DE INVESTIMENTO 518	23.631,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

07/11/2024Pág. 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7Fhed neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 33/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.120,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	APLIC - DEPOSITO JUDICIAL CASA LAR FMAS	130,00
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00	APLIC - BLOCO DA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.480,00
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00	APLIC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.074,00
1.3.2.1.01.0.1.03.33.00.00.00	APLIC - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	651,00
1.3.2.1.01.0.1.03.54.00.00.00	APLIC - TERMO DE ACORDO - VAGAS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR MENINO J	12.800,00
1.3.2.1.01.0.1.03.55.00.00.00	APLIC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDID - DELI	5.091,00
1.3.2.1.01.0.1.03.58.00.00.00	APLIC - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA ESPECIAL(INCIDO I DO ART. 16	57.071,00
1.3.2.1.01.0.1.03.59.00.00.00	APLIC - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	550,00
1.3.2.1.01.0.1.03.60.00.00.00	APLIC - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.65.00.00.00	APLIC - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS ESTADUAL	5.273,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS ÓRGÃOS	367.648,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	APLIC - IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA CONVENIO SEAB 275-2022	5.852,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	APLIC - RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	APLIC - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PAM	34.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	APLIC - RECURSOS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	1.892,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00	APLIC - FUNREBOM	2.665,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00	APLIC - Outras Transferências SANEPAR	14.916,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00	APLIC - TAXAS COLETA DE LIXO	955,00
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00	APLIC - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	134.661,00
1.3.2.1.01.0.1.04.27.00.00.00	APLIC - FUNDO ESPECIAL	9.207,00
1.3.2.1.01.0.1.04.31.00.00.00	APLIC - ICMS/EXPORTAÇÃO	700,00
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00	APLIC - DETRAN/MULTAS	40,00
1.3.2.1.01.0.1.04.35.00.00.00	APLIC - IPVA	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00	APLIC - FUNDO EXPORTAÇÃO	817,00
1.3.2.1.01.0.1.04.38.00.00.00	APLIC - SIMPLES NACIONAL	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.40.00.00.00	APLIC - ARRECADADAÇÃO	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.41.00.00.00	APLIC - ICMS	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00	APLIC - TAXA SANITÁRIA	1.249,00
1.3.2.1.01.0.1.04.43.00.00.00	APLIC - CIDE	1.511,00
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00.00.00	APLIC - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.243,00
1.3.2.1.01.0.1.04.45.00.00.00	APLIC - COSIP	14.586,00
1.3.2.1.01.0.1.04.46.00.00.00	APLIC - FEX	50,00
1.3.2.1.01.0.1.04.60.00.00.00	APLIC - ISS STN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.68.00.00.00	APLIC - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10,00
1.3.2.1.01.0.1.04.71.00.00.00	APLIC - FONTE 1016 ANO 2022 C/C 6672013-9	3.710,00
1.3.2.1.01.0.1.04.73.00.00.00	APLIC - ARRECADADAÇÃO SICREDI	69.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.83.00.00.00	APLIC - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS RURAIS	150,00
1.3.2.1.01.0.1.04.84.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras FONTE 519 - Taxas - Exercício Poder de Policia - Vigilância Sa	2.023,00
1.3.2.1.01.0.1.04.85.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras FONTE LIVRE	120,00
1.3.2.1.01.0.1.04.96.00.00.00	APLIC - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	150,00
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00.00.00	APLIC - Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas - Op. Crédito - Lei Municip	1.541,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.645.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	1.645.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS - Principal	1.645.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	30.000,00
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	ART 22 LEI 1250/97 MADEIRA	30.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	360.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	360.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	360.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 34/217



**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS HOSPITALARES	360.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	360.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.007.071,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-11.236.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.740.871,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-6.386.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	32.150.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-6.386.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	31.150.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-6.186.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	30.930.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-6.186.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.930.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-6.186.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	220.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	220.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções	-200.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	493.250,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	493.250,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	493.250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	493.250,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.393.849,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	5.393.849,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.458.579,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	2.458.579,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	440.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	440.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	534.989,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	534.989,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	383.294,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	383.294,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.576.987,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.576.987,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr	1.576.987,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.359.801,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	824.522,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	824.522,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	236.379,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	236.379,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	298.900,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	298.900,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	298.900,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇ.	84.100,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	84.100,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRIN	84.100,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	179.871,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	179.871,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	179.871,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00



**Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.**

**Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 35/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	80.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.422.641,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-4.850.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.273.474,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-4.850.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	20.210.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-4.042.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.210.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-4.042.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-760.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-760.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	240.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-48.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	240.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-48.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.474,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	23.474,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	3.000,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	687.701,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	687.701,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE	82.102,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.00.00.	ASSIST-E - HOSPSUS FASE III	373.104,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00.00.00.	ASSIST-E PROGRAMA DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	232.495,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	458.466,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.345,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	305.345,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	153.121,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	153.121,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE - PRINCIPAL	153.121,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	TERMO DE ACORDO VAGAS DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR MENINO JESUS	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	145.440,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências SANEPAR - Principal	145.440,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.583.119,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	12.583.119,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	12.583.119,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	12.583.119,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	15.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 36/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	DOAÇÕES AO FMAS	15.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.830.902,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	257.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTOS	257.000,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	200.000,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00.00.00.	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	200.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS RESSARCIMENTOS	57.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	57.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00.	Ressarcimentos por pagamentos indevidos - Principal	50.000,00
1.9.2.3.99.0.1.04.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DA FONTE 303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS	7.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.573.902,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.573.902,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	2.448.232,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	2.448.232,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	65.670,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ	65.670,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCI	60.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	60.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	60.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	10.851.667,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.332.338,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6.332.338,00
2.1.1.9.99.0.1.13.00.00.00.00.	Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas - Op. Crédito - Lei Municipal nº 3.	781.338,00
2.1.1.9.99.0.1.14.00.00.00.00.	Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia	5.551.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	90.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	90.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	90.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.429.329,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	211.649,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	95.500,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.500,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.500,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	95.500,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.149,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.149,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	116.149,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	116.149,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.188.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	500.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO	500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.688.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.688.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	1.688.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00.	CICLOVIA INTERMUNICIPAL - CONV /2024 SECID	1.201.000,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00.	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00.	Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74	187.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 38/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 39/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	90.743.574,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.827.677,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	10.414.562,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.590.642,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.158.250,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.714.500,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.650,00	
7	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.121.500,00	
9	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	317.600,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	432.392,00	
11	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	432.130,00	
12	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	262,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.142.555,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.142.555,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.142.555,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.142.555,00	
13	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.999.557,00	
15	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	142.998,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.681.365,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.681.365,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.681.365,00	
17	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	3.597.885,00	
19	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	64.345,00	
21	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	17.140,00	
22	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.995,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	2.290.542,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	517.737,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	254.175,00	
24	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	229.780,00	
26	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	780,00	
28	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.865,00	
30	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.750,00	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	263.562,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 40/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
32	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	228.130,00	
34	1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	820,00	
36	1.1.2.1.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	20.630,00	
38	1.1.2.1.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.982,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.772.805,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.772.805,00	
40	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.601.819,00	
46	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	58.018,00	
51	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	82.364,00	
55	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.604,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	122.573,00	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	122.573,00	
	1.1.3.1.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	122.573,00	
59	1.1.3.1.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	78.278,00	
61	1.1.3.1.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	44.295,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.553.975,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.075.000,00	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.075.000,00	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.075.000,00	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.020.000,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.020.000,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	55.000,00	
2	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	55.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.478.975,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.478.975,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.478.975,00	
63	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	2.378.544,00	
66	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	65.803,00	
68	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	31.171,00	
70	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.457,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.399.949,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.369.949,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.369.949,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	724.949,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	724.949,00	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO	100.980,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.01.01	APLIC - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	33.029,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.01.15	APLIC - SALARIO EDUCAÇÃO	3.200,00	







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 41/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
74	1.3.2.1.01.0.1.01.16	APLIC - FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL PNATE	4.565,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.01.18	APLIC - FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	914,00	
76	1.3.2.1.01.0.1.01.19	APLIC - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	4.843,00	
77	1.3.2.1.01.0.1.01.20	APLIC - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	6.330,00	
78	1.3.2.1.01.0.1.01.21	APLIC - FUNDEB 70%	29.500,00	
79	1.3.2.1.01.0.1.01.22	APLIC - FUNDEB 30%	16.412,00	
80	1.3.2.1.01.0.1.01.24	APLIC - ALIENAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS RECURSOS EDUCAÇÃO	2.187,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	156.201,00	
81	1.3.2.1.01.0.1.02.05	APLIC - VIGILANCIA EM SAÚDE	3.440,00	
82	1.3.2.1.01.0.1.02.12	APLIC - PROGRAMA VIGIASUS 2015	1.440,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.02.15	APLIC - ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	32.260,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.02.16	APLIC - INVEST-E	56.825,00	
85	1.3.2.1.01.0.1.02.22	APLIC - RECURSOS AIH	3.556,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.02.27	APLIC - RECEITAS VINCULADAS 25%	7.138,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.02.39	APLIC - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	473,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.02.48	APLIC - BLOCO DE CUSTEIO 494	27.438,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.02.49	APLIC - BLOCO DE INVESTIMENTO 518	23.631,00	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.120,00	
90	1.3.2.1.01.0.1.03.02	APLIC - DEPOSITO JUDICIAL CASA LAR FMAS	130,00	
91	1.3.2.1.01.0.1.03.24	APLIC - BLOCO DA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.480,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.03.25	APLIC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.074,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.03.33	APLIC - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	651,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.03.54	APLIC - TERMO DE ACORDO - VAGAS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR MENINO JESUS	12.800,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.03.55	APLIC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA - DELIBERAÇÃO Nº 31/2020-	5.091,00	
96	1.3.2.1.01.0.1.03.58	APLIC - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA ESPECIAL(INCIDO I DO ART. 169-A DA E.C 105/2	57.071,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.03.59	APLIC - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	550,00	
98	1.3.2.1.01.0.1.03.60	APLIC - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.000,00	
99	1.3.2.1.01.0.1.03.65	APLIC - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS ESTADUAL	5.273,00	
	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS ÓRGÃOS	367.648,00	
100	1.3.2.1.01.0.1.04.01	APLIC - IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA CONVENIO SEAB 275-2022	5.852,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.04.02	APLIC - RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL	14.000,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.04.03	APLIC - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PAM	34.000,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.04.04	APLIC - RECURSOS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	1.892,00	
105	1.3.2.1.01.0.1.04.07	APLIC - FUNREBOM	2.665,00	
106	1.3.2.1.01.0.1.04.09	APLIC - Outras Transferências SANEPAR	14.916,00	
107	1.3.2.1.01.0.1.04.10	APLIC - TAXAS COLETA DE LIXO	955,00	
108	1.3.2.1.01.0.1.04.22	APLIC - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	134.661,00	
109	1.3.2.1.01.0.1.04.27	APLIC - FUNDO ESPECIAL	9.207,00	
110	1.3.2.1.01.0.1.04.31	APLIC - ICMS/EXPORTAÇÃO	700,00	
111	1.3.2.1.01.0.1.04.33	APLIC - DETRAN/MULTAS	40,00	
112	1.3.2.1.01.0.1.04.35	APLIC - IPVA	30.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 42/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
113	1.3.2.1.01.0.1.04.36	APLIC - FUNDO EXPORTAÇÃO	817,00	
114	1.3.2.1.01.0.1.04.38	APLIC - SIMPLES NACIONAL	1.800,00	
115	1.3.2.1.01.0.1.04.40	APLIC - ARRECADADAÇÃO	1.800,00	
116	1.3.2.1.01.0.1.04.41	APLIC - ICMS	9.000,00	
117	1.3.2.1.01.0.1.04.42	APLIC - TAXA SANITÁRIA	1.249,00	
118	1.3.2.1.01.0.1.04.43	APLIC - CIDE	1.511,00	
119	1.3.2.1.01.0.1.04.44	APLIC - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.243,00	
120	1.3.2.1.01.0.1.04.45	APLIC - COSIP	14.586,00	
121	1.3.2.1.01.0.1.04.46	APLIC - FEX	50,00	
122	1.3.2.1.01.0.1.04.60	APLIC - ISS STN	1.000,00	
123	1.3.2.1.01.0.1.04.68	APLIC - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10,00	
124	1.3.2.1.01.0.1.04.71	APLIC - FONTE 1016 ANO 2022 C/C 6672013-9	3.710,00	
125	1.3.2.1.01.0.1.04.73	APLIC - ARRECADADAÇÃO SICREDI	69.000,00	
126	1.3.2.1.01.0.1.04.83	APLIC - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS RURAIS	150,00	
127	1.3.2.1.01.0.1.04.84	Rendimentos de Aplicações Financeiras FONTE 519 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sa	2.023,00	
128	1.3.2.1.01.0.1.04.85	Rendimentos de Aplicações Financeiras FONTE LIVRE	120,00	
129	1.3.2.1.01.0.1.04.96	APLIC - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	150,00	
130	1.3.2.1.01.0.1.04.99	APLIC - Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas - Op. Crédito - Lei Municip	1.541,00	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.645.000,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.645.000,00	
3	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS - Principal	1.645.000,00	
	1.3.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	
	1.3.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	
	1.3.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	
	1.3.9.9.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	30.000,00	
131	1.3.9.9.99.0.1.01.00	ART 22 LEI 1250/97 MADEIRA	30.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	360.000,00	
	1.6.3.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	360.000,00	
	1.6.3.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	360.000,00	
	1.6.3.1.50.0.0.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	360.000,00	
132	1.6.3.1.50.0.1.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	360.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.771.071,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.354.871,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.764.000,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	24.964.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.744.000,00	
133	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.744.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	220.000,00	
135	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	220.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00	
136	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	800.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 43/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	493.250,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	493.250,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	493.250,00	
138	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	493.250,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.393.849,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	5.393.849,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	2.458.579,00	
139	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	2.458.579,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	440.000,00	
141	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	440.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	534.989,00	
142	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	534.989,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	383.294,00	
144	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	383.294,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.576.987,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	1.576.987,00	
146	1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr	1.576.987,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.359.801,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	824.522,00	
147	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	824.522,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	236.379,00	
148	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	236.379,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	298.900,00	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	298.900,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 44/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
149	1.7.1.4.99.0.1.01.00	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	298.900,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	84.100,00	
	1.7.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	84.100,00	
150	1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	84.100,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	179.871,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	179.871,00	
151	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	179.871,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	80.000,00	
154	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.572.641,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.423.474,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.168.000,00	
155	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.168.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.040.000,00	
157	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.040.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	192.000,00	
159	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	192.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.474,00	
161	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	23.474,00	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000,00	
	1.7.2.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.000,00	
162	1.7.2.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	687.701,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	687.701,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	687.701,00	
163	1.7.2.3.50.0.1.01.00	ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE	82.102,00	
164	1.7.2.3.50.0.1.02.00	ASSIST-E - HOSPSUS FASE III	373.104,00	
165	1.7.2.3.50.0.1.06.00	ASSIST-E PROGRAMA DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	232.495,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	458.466,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.345,00	
166	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	305.345,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	153.121,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	153.121,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 45/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
169	1.7.2.9.99.0.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PETE - PRINCIPAL	153.121,00	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	
	1.7.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	100.000,00	
	1.7.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	
170	1.7.3.9.99.0.1.01.00	TERMO DE ACORDO VAGAS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR MENINO JESUS	100.000,00	
	1.7.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00	
	1.7.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00	
	1.7.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	145.440,00	
	1.7.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	145.440,00	
171	1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências SANEPAR - Principal	145.440,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.583.119,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	12.583.119,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	12.583.119,00	
172	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	12.583.119,00	
	1.7.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	
	1.7.9.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	
	1.7.9.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	
	1.7.9.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	15.000,00	
173	1.7.9.1.99.0.1.01.00	DOAÇÕES AO FMAS	15.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.830.902,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	257.000,00	
	1.9.2.3.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	257.000,00	
	1.9.2.3.02.0.0.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	200.000,00	
174	1.9.2.3.02.0.1.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	200.000,00	
	1.9.2.3.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	57.000,00	
	1.9.2.3.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	57.000,00	
175	1.9.2.3.99.0.1.01.00	Ressarcimentos por pagamentos indevidos - Principal	50.000,00	
176	1.9.2.3.99.0.1.04.00	RESTITUIÇÕES DA FONTE 303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS	7.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.573.902,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.573.902,00	
	1.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	2.448.232,00	
4	1.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	2.448.232,00	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	65.670,00	
5	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	65.670,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	60.000,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	60.000,00	
177	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	60.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.851.667,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 46/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.332.338,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.332.338,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6.332.338,00	
178	2.1.1.9.99.0.1.13.00	Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas - Op. Crédito - Lei Municipal nº 3.	781.338,00	
179	2.1.1.9.99.0.1.14.00	Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.578/2023 Pavimentação e Ciclovia	5.551.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	90.000,00	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	90.000,00	
180	2.2.1.3.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	90.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.429.329,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	211.649,00	
	2.4.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	95.500,00	
	2.4.1.2.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.500,00	
	2.4.1.2.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.500,00	
182	2.4.1.2.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	95.500,00	
	2.4.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.149,00	
	2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.149,00	
	2.4.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	116.149,00	
183	2.4.1.9.99.0.1.01.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	116.149,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.188.000,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	500.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	500.000,00	
	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	500.000,00	
184	2.4.2.1.50.0.1.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO	500.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.688.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.688.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.688.000,00	
185	2.4.2.2.99.0.1.13.00	CICLOVIA INTERMUNICIPAL - CONV /2024 SECID	1.201.000,00	
186	2.4.2.2.99.0.1.15.00	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	300.000,00	
187	2.4.2.2.99.0.1.16.00	Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74	187.000,00	
	2.4.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.029.680,00	
	2.4.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.029.680,00	
	2.4.5.1.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.029.680,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 47/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.4.5.1.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	2.029.680,00	
188	2.4.5.1.01.0.1.01.00	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.029.680,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.613.710,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.567.710,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.567.710,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.236.600,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.125.600,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.125.600,00	
6	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.125.600,00	
	7.2.1.5.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	111.000,00	
7	7.2.1.5.03.0.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	111.000,00	
	7.2.1.5.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	
	7.2.1.5.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	
	7.2.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	331.110,00	
	7.2.1.9.99.0.0.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	331.110,00	
	7.2.1.9.99.2.0.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	331.110,00	
8	7.2.1.9.99.2.1.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	331.110,00	
	7.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00	
	7.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	46.000,00	
	7.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	46.000,00	
	7.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	46.000,00	
	7.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	46.000,00	
9	7.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	46.000,00	
		<b>TOTAL:</b>	<b>107.208.951,00</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 48/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0063.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0064.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>400.000,00</b>	<b>2.366.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.766.050,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 49/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	505.600,00	0,00	505.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	505.600,00	0,00	505.600,00
04.122.0001.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	505.600,00	0,00	505.600,00
		<b>0,00</b>	<b>505.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.600,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 50/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	229.200,00	3.557.192,00	0,00	3.786.392,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	229.200,00	3.557.192,00	0,00	3.786.392,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.557.192,00	0,00	3.557.192,00
04.122.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	229.200,00	0,00	0,00	229.200,00
		<b>229.200,00</b>	<b>3.557.192,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.786.392,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 51/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.577.600,00	0,00	1.577.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
04.122.0065.0.000.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.123.0005.0.000.	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.076.873,25	10.076.873,25
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.838.600,00	4.838.600,00
28.843.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.838.600,00	4.838.600,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.238.273,25	5.238.273,25
28.846.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.238.273,25	5.238.273,25
		<b>0,00</b>	<b>1.577.600,00</b>	<b>10.076.873,25</b>	<b>11.654.473,25</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 52/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
06.182.0009.0.000.	ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	8.299.879,00	1.934.561,00	0,00	10.234.440,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	6.752.000,00	0,00	0,00	6.752.000,00
15.451.0017.0.000.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	6.752.000,00	0,00	0,00	6.752.000,00
15.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.547.879,00	1.934.561,00	0,00	3.482.440,00
15.541.0008.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.286.661,00	0,00	1.286.661,00
15.541.0017.0.000.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	782.879,00	0,00	0,00	782.879,00
15.541.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	559.000,00	647.900,00	0,00	1.206.900,00
15.541.0215.0.000.	Recapamento de Vias Urbanas Convenio	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
26.782.0008.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
		<b>8.299.879,00</b>	<b>11.422.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.722.774,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 53/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	226.800,00	20.144.989,75	0,00	20.371.789,75
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	226.800,00	12.055.766,75	0,00	12.282.566,75
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.055.766,75	0,00	12.055.766,75
12.361.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	568.500,00	0,00	568.500,00
12.364.0170.0.000.	SUBVENÇÃO PARA AENOL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.364.0205.0.000.	Polos Municipais de Apoio Presencial	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	7.008.523,00	0,00	7.008.523,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.008.523,00	0,00	7.008.523,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
12.366.0230.0.000.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	468.600,00	0,00	468.600,00
12.367.0136.0.000.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.367.0231.0.000.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	190.715,00	0,00	190.715,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	190.715,00	0,00	190.715,00
15.451.0013.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	190.715,00	0,00	190.715,00
		<b>226.800,00</b>	<b>20.335.704,75</b>	<b>0,00</b>	<b>20.562.504,75</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 54/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 06002</b>	<b>DIRETORIA DE ESPORTES</b>				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0015.0.000.	ESPORTE	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
		<b>0,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 55/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 06003</b>	<b>DIRETORIA DE CULTURA</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0014.0.000.	CULTURA	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
		<b>0,00</b>	<b>291.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.800,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 56/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>				
<b>Unidade: 06004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0182.0.000.	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
		<b>0,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.000,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 57/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	134.200,00	23.443.563,00	0,00	23.577.763,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	134.200,00	4.161.312,00	0,00	4.295.512,00
10.301.0016.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	22.000,00	4.161.312,00	0,00	4.183.312,00
10.301.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.179.522,00	0,00	18.179.522,00
10.302.0019.0.000.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	18.179.522,00	0,00	18.179.522,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	830.029,00	0,00	830.029,00
10.304.0022.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	830.029,00	0,00	830.029,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
10.305.0022.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	124.300,00	0,00	124.300,00
10.306.0107.0.000.	ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	124.300,00	0,00	124.300,00
		<b>134.200,00</b>	<b>23.443.563,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.577.763,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 58/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 08001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.346.805,00	0,00	1.346.805,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.242.0093.0.000.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	453.790,00	0,00	453.790,00
08.243.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	203.800,00	0,00	203.800,00
08.243.0026.0.000.	ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	858.515,00	0,00	858.515,00
08.244.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
08.244.0094.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	118.498,00	0,00	118.498,00
08.244.0096.0.000.	Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	42.278,00	0,00	42.278,00
08.244.0163.0.000.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0303.0.000.	MANUTENCAO DO CREAS	0,00	344.239,00	0,00	344.239,00
		<b>0,00</b>	<b>1.346.805,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.346.805,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 59/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 08003</b>	<b>Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.725.600,00	0,00	1.725.600,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.725.600,00	0,00	1.725.600,00
04.122.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.725.600,00	0,00	1.725.600,00
		<b>0,00</b>	<b>1.725.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.725.600,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 60/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Unidade: 08005</b>	<b>Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00
08.241.0234.0.000.	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00
		<b>0,00</b>	<b>462.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.770,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 61/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.767.286,00	0,00	1.767.286,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.767.286,00	0,00	1.767.286,00
04.122.0183.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	0,00	1.767.286,00	0,00	1.767.286,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	2.398.069,00	927.700,00	0,00	3.325.769,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.398.069,00	927.700,00	0,00	3.325.769,00
18.541.0031.0.000.	REFLORESTAMENTO	0,00	228.900,00	0,00	228.900,00
18.541.0216.0.000.	ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.398.069,00	0,00	0,00	2.398.069,00
18.541.1212.0.000.	Programa Resíduos Sólidos	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	305.852,00	0,00	0,00	305.852,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	5.852,00	0,00	0,00	5.852,00
20.605.0211.0.000.	IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA	5.852,00	0,00	0,00	5.852,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0214.0.000.	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		<b>2.703.921,00</b>	<b>2.694.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.398.907,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 62/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA</b>				
<b>Unidade: 10001</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0004.0.000.	Administracao Geral	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
		<b>0,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>12.847.612,00</b>	<b>13.100.612,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 63/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 13</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>				
<b>Unidade: 13001</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	500.700,00	0,00	500.700,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	500.700,00	0,00	500.700,00
04.122.0180.0.000.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	500.700,00	0,00	500.700,00
		<b>0,00</b>	<b>500.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.700,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 64/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 14</b>	<b>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA</b>				
<b>Unidade: 14001</b>	<b>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
04.124.0181.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
		<b>0,00</b>	<b>278.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.500,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 65/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 16</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>Unidade: 16001</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	264.300,00	0,00	264.300,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	264.300,00	0,00	264.300,00
04.122.0212.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	264.300,00	0,00	264.300,00
		<b>0,00</b>	<b>264.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.300,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 66/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Unidade: 99999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
		<b>0,00</b>	<b>659.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.400,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 67/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0063.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	400.000,00	2.366.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0063.1.001.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0063.1.002.	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.0063.2.301.	PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO	0,00	2.366.050,00	0,00	2.366.050,00
01.031.0064.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0064.2.302.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0.000.	Administração	229.200,00	10.176.778,00	0,00	10.405.978,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	229.200,00	8.344.778,00	0,00	8.573.978,00
04.122.0001.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	505.600,00	0,00	505.600,00
04.122.0001.2.031.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	505.600,00	0,00	505.600,00
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.557.192,00	0,00	3.557.192,00
04.122.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.557.192,00	0,00	3.557.192,00
04.122.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.725.600,00	0,00	1.725.600,00
04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.725.600,00	0,00	1.725.600,00
04.122.0065.0.000.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
04.122.0065.2.058.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A AMUNPAR	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
04.122.0180.0.000.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	500.700,00	0,00	500.700,00
04.122.0180.2.017.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	500.700,00	0,00	500.700,00
04.122.0183.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	0,00	1.767.286,00	0,00	1.767.286,00
04.122.0183.2.091.	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	0,00	127.330,00	0,00	127.330,00
04.122.0183.2.092.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	322.600,00	0,00	322.600,00
04.122.0183.2.093.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.317.356,00	0,00	1.317.356,00
04.122.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	229.200,00	0,00	0,00	229.200,00
04.122.0194.1.346.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	229.200,00	0,00	0,00	229.200,00
04.122.0212.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	264.300,00	0,00	264.300,00
04.122.0212.2.317.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	264.300,00	0,00	264.300,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.123.0005.0.000.	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL,TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.123.0005.2.037.	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	0,00	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
04.124.0181.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
04.124.0181.2.089.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
06.182.0009.0.000.	ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
06.182.0009.2.027.	Programa Brigada Comunitária	0,00	1.042.771,00	0,00	1.042.771,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.809.575,00	0,00	1.809.575,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00
08.241.0234.0.000.	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00
08.241.0234.2.088.	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	462.770,00	0,00	462.770,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 68/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.242.0093.0.000.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.242.0093.2.069.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	453.790,00	0,00	453.790,00
08.243.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	203.800,00	0,00	203.800,00
08.243.0025.2.044.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	203.800,00	0,00	203.800,00
08.243.0026.0.000.	ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00
08.243.0026.2.311.	CASA LAR MENINO JESUS	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	858.515,00	0,00	858.515,00
08.244.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
08.244.0025.2.028.	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
08.244.0094.0.000.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	118.498,00	0,00	118.498,00
08.244.0094.2.070.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	118.498,00	0,00	118.498,00
08.244.0096.0.000.	Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	42.278,00	0,00	42.278,00
08.244.0096.2.072.	Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	42.278,00	0,00	42.278,00
08.244.0163.0.000.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0163.6.047.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0303.0.000.	MANUTENCAO DO CREAS	0,00	344.239,00	0,00	344.239,00
08.244.0303.6.026.	MANUTENCAO DO CREAS	0,00	344.239,00	0,00	344.239,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0004.0.000.	Administracao Geral	0,00	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0004.0.136.	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	12.847.612,00	12.847.612,00
09.122.0004.2.137.	MANUTENCAO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	134.200,00	23.443.563,00	0,00	23.577.763,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	134.200,00	4.161.312,00	0,00	4.295.512,00
10.301.0016.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE	22.000,00	4.161.312,00	0,00	4.183.312,00
10.301.0016.1.353.	Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
10.301.0016.2.032.	MANUTENÇÃO DO PAB	0,00	3.953.412,00	0,00	3.953.412,00
10.301.0016.2.086.	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	0,00	207.900,00	0,00	207.900,00
10.301.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
10.301.0194.1.346.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.179.522,00	0,00	18.179.522,00
10.302.0019.0.000.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	18.179.522,00	0,00	18.179.522,00
10.302.0019.2.010.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SAMU	0,00	827.000,00	0,00	827.000,00
10.302.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.417.320,00	0,00	3.417.320,00
10.302.0019.2.042.	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	13.935.202,00	0,00	13.935.202,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	830.029,00	0,00	830.029,00
10.304.0022.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	830.029,00	0,00	830.029,00
10.304.0022.2.021.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGIC	0,00	830.029,00	0,00	830.029,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
10.305.0022.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
10.305.0022.2.319.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	0,00	148.400,00	0,00	148.400,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	124.300,00	0,00	124.300,00
10.306.0107.0.000.	ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	124.300,00	0,00	124.300,00
10.306.0107.2.318.	Alimentação e Suplementação	0,00	124.300,00	0,00	124.300,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 69/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
12.000.0000.0.000.	Educação	226.800,00	20.144.989,75	0,00	20.371.789,75
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	226.800,00	12.055.766,75	0,00	12.282.566,75
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.055.766,75	0,00	12.055.766,75
12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.055.766,75	0,00	12.055.766,75
12.361.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
12.361.0194.1.346.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	568.500,00	0,00	568.500,00
12.364.0170.0.000.	SUBVENÇÃO PARA AENOL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.364.0170.6.048.	SUBVENÇÃO PARA AENOL	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
12.364.0205.0.000.	Polos Municipais de Apoio Presencial	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
12.364.0205.2.315.	Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina em EAD/UAB	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	7.008.523,00	0,00	7.008.523,00
12.365.0010.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.008.523,00	0,00	7.008.523,00
12.365.0010.2.306.	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	0,00	1.209.230,00	0,00	1.209.230,00
12.365.0010.2.307.	MANUTENÇÃO CRECHES	0,00	5.799.293,00	0,00	5.799.293,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
12.366.0230.0.000.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
12.366.0230.2.308.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.600,00	0,00	43.600,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	468.600,00	0,00	468.600,00
12.367.0136.0.000.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.367.0136.6.035.	Subvenções Sociais	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.367.0231.0.000.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
12.367.0231.2.309.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0014.0.000.	CULTURA	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0014.2.041.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	0,00	291.800,00	0,00	291.800,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	8.299.879,00	2.125.276,00	0,00	10.425.155,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	6.752.000,00	190.715,00	0,00	6.942.715,00
15.451.0013.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	190.715,00	0,00	190.715,00
15.451.0013.2.039.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	190.715,00	0,00	190.715,00
15.451.0017.0.000.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	6.752.000,00	0,00	0,00	6.752.000,00
15.451.0017.1.374.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CICLOVIA	6.752.000,00	0,00	0,00	6.752.000,00
15.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.547.879,00	1.934.561,00	0,00	3.482.440,00
15.541.0008.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.286.661,00	0,00	1.286.661,00
15.541.0008.2.018.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.286.661,00	0,00	1.286.661,00
15.541.0017.0.000.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	782.879,00	0,00	0,00	782.879,00
15.541.0017.1.360.	Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas	782.879,00	0,00	0,00	782.879,00
15.541.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	559.000,00	647.900,00	0,00	1.206.900,00
15.541.0194.1.347.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DE	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00
15.541.0194.2.095.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	647.900,00	0,00	647.900,00
15.541.0194.2.095.	SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED	0,00	647.900,00	0,00	647.900,00
15.541.0215.0.000.	Recapamento de Vias Urbanas Convênio	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
15.541.0215.1.378.	Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	2.398.069,00	927.700,00	0,00	3.325.769,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	2.398.069,00	927.700,00	0,00	3.325.769,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 70/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Programa de Trabalho de Governo**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
18.541.0031.0.000.	REFLORESTAMENTO	0,00	228.900,00	0,00	228.900,00
18.541.0031.2.025.	MANUTENÇÃO DO COMAFEM	0,00	228.900,00	0,00	228.900,00
18.541.0216.0.000.	ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.398.069,00	0,00	0,00	2.398.069,00
18.541.0216.1.381.	Manejo Integrado de Água e Solo - Instrumento de Repasse 4117107-2023	2.398.069,00	0,00	0,00	2.398.069,00
18.541.1212.0.000.	Programa Resíduos Sólidos	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
18.541.1212.2.305.	Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	698.800,00	0,00	698.800,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	305.852,00	0,00	0,00	305.852,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	5.852,00	0,00	0,00	5.852,00
20.605.0211.0.000.	IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA	5.852,00	0,00	0,00	5.852,00
20.605.0211.1.369.	IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA	5.852,00	0,00	0,00	5.852,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0214.0.000.	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0214.1.377.	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0182.0.000.	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0182.2.075.	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
26.782.0008.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.445.563,00	0,00	8.445.563,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0015.0.000.	ESPORTE	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0015.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.076.873,25	10.076.873,25
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.838.600,00	4.838.600,00
28.843.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.838.600,00	4.838.600,00
28.843.0006.0.007.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	4.838.600,00	4.838.600,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.238.273,25	5.238.273,25
28.846.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.238.273,25	5.238.273,25
28.846.0006.0.005.	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIO)	0,00	0,00	754.400,00	754.400,00
28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS	0,00	0,00	4.483.873,25	4.483.873,25
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.9999.2.051.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	659.400,00	0,00	659.400,00
		<b>11.994.000,00</b>	<b>72.290.465,75</b>	<b>22.924.485,25</b>	<b>107.208.951,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 71/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	2.766.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	2.766.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0063.	PROCESSO LEGISLATIVO	2.766.050,00	0,00	2.766.050,00
01.031.0064.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.	Administração	10.106.430,00	299.548,00	10.405.978,00
04.122.0000.	Administração Geral	8.274.430,00	299.548,00	8.573.978,00
04.122.0001.	GABINETE DO PREFEITO	505.600,00	0,00	505.600,00
04.122.0002.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.492.300,00	64.892,00	3.557.192,00
04.122.0025.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.651.300,00	74.300,00	1.725.600,00
04.122.0065.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	24.100,00	0,00	24.100,00
04.122.0180.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	500.700,00	0,00	500.700,00
04.122.0183.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	1.606.930,00	160.356,00	1.767.286,00
04.122.0194.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	229.200,00	0,00	229.200,00
04.122.0212.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	264.300,00	0,00	264.300,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.123.0005.	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS	1.553.500,00	0,00	1.553.500,00
04.124.0000.	Controle Externo	278.500,00	0,00	278.500,00
04.124.0181.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	278.500,00	0,00	278.500,00
06.000.0000.	Segurança Pública	570.800,00	471.971,00	1.042.771,00
06.182.0000.	Defesa Civil	570.800,00	471.971,00	1.042.771,00
06.182.0009.	ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES	570.800,00	471.971,00	1.042.771,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.367.290,00	442.285,00	1.809.575,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	452.300,00	10.470,00	462.770,00
08.241.0234.	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	452.300,00	10.470,00	462.770,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	7.200,00	27.300,00	34.500,00
08.242.0093.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	7.200,00	27.300,00	34.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	453.790,00	0,00	453.790,00
08.243.0025.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	203.800,00	0,00	203.800,00
08.243.0026.	ASSISTENCIA AO MENOR	249.990,00	0,00	249.990,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	454.000,00	404.515,00	858.515,00
08.244.0025.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	339.000,00	0,00	339.000,00
08.244.0094.	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	118.498,00	118.498,00
08.244.0096.	Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	42.278,00	42.278,00
08.244.0163.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.0303.	MANUTENCAO DO CREAS	100.500,00	243.739,00	344.239,00
09.000.0000.	Previdência Social	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0000.	Administração Geral	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
09.122.0004.	Administracao Geral	253.000,00	12.847.612,00	13.100.612,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	23.577.763,00	23.577.763,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	4.295.512,00	4.295.512,00
10.301.0016.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	4.183.312,00	4.183.312,00
10.301.0194.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	112.200,00	112.200,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.179.522,00	18.179.522,00
10.302.0019.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	18.179.522,00	18.179.522,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	830.029,00	830.029,00
10.304.0022.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	830.029,00	830.029,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	148.400,00	148.400,00
10.305.0022.	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	148.400,00	148.400,00
10.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	124.300,00	124.300,00
10.306.0107.	ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	124.300,00	124.300,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 72/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000.	Educação	568.500,00	19.803.289,75	20.371.789,75
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	12.282.566,75	12.282.566,75
12.361.0011.	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.055.766,75	12.055.766,75
12.361.0194.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	226.800,00	226.800,00
12.364.0000.	Ensino Superior	568.500,00	0,00	568.500,00
12.364.0170.	SUBVENÇÃO PARA AENOL	505.000,00	0,00	505.000,00
12.364.0205.	Polos Municipais de Apoio Presencial	63.500,00	0,00	63.500,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	7.008.523,00	7.008.523,00
12.365.0010.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.008.523,00	7.008.523,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.600,00	43.600,00
12.366.0230.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	43.600,00	43.600,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	468.600,00	468.600,00
12.367.0136.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	450.000,00	450.000,00
12.367.0231.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	18.600,00	18.600,00
13.000.0000.	Cultura	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	291.800,00	0,00	291.800,00
13.392.0014.	CULTURA	291.800,00	0,00	291.800,00
15.000.0000.	Urbanismo	19.000,00	10.406.155,00	10.425.155,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.942.715,00	6.942.715,00
15.451.0013.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	190.715,00	190.715,00
15.451.0017.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	6.752.000,00	6.752.000,00
15.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	3.463.440,00	3.482.440,00
15.541.0008.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.286.661,00	1.286.661,00
15.541.0017.	OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	782.879,00	782.879,00
15.541.0194.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	1.206.900,00	1.206.900,00
15.541.0215.	Recapamento de Vias Urbanas Convenio	19.000,00	187.000,00	206.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.089.398,00	2.236.371,00	3.325.769,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.089.398,00	2.236.371,00	3.325.769,00
18.541.0031.	REFLORESTAMENTO	228.900,00	0,00	228.900,00
18.541.0216.	ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	161.698,00	2.236.371,00	2.398.069,00
18.541.1212.	Programa Resíduos Sólidos	698.800,00	0,00	698.800,00
20.000.0000.	Agricultura	0,00	305.852,00	305.852,00
20.605.0000.	Abastecimento	0,00	5.852,00	5.852,00
20.605.0211.	IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA	0,00	5.852,00	5.852,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0214.	Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023	0,00	300.000,00	300.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0000.	Turismo	143.000,00	0,00	143.000,00
23.695.0182.	PROMOÇÃO DO TURISMO	143.000,00	0,00	143.000,00
26.000.0000.	Transporte	6.348.000,00	2.097.563,00	8.445.563,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	6.348.000,00	2.097.563,00	8.445.563,00
26.782.0008.	SERVIÇOS URBANOS	6.348.000,00	2.097.563,00	8.445.563,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	461.000,00	0,00	461.000,00
27.812.0015.	ESPORTE	461.000,00	0,00	461.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.076.873,25	0,00	10.076.873,25
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	4.838.600,00	0,00	4.838.600,00
28.843.0006.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.838.600,00	0,00	4.838.600,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	5.238.273,25	0,00	5.238.273,25
28.846.0006.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.238.273,25	0,00	5.238.273,25
99.000.0000.	Reserva de Contingência	659.400,00	0,00	659.400,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	659.400,00	0,00	659.400,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

07/11/2024 Página: 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 73/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**

**Conforme o Vínculo com os Recursos**

**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**

**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00	0,00	659.400,00
		<b>34.720.541,25</b>	<b>72.488.409,75</b>	<b>107.208.951,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 74/217



## MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	<b>1 CAMARA MUNICIPAL</b>	
01	Legislativa	2.766.050,00
		<b>2.766.050,00</b>
Órgão:	<b>2 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04	Administração	505.600,00
		<b>505.600,00</b>
Órgão:	<b>3 SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	Administração	3.786.392,00
		<b>3.786.392,00</b>
Órgão:	<b>4 SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA</b>	
04	Administração	1.577.600,00
28	Encargos Especiais	10.076.873,25
		<b>11.654.473,25</b>
Órgão:	<b>5 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	
06	Segurança Pública	1.042.771,00
15	Urbanismo	10.234.440,00
26	Transporte	8.445.563,00
		<b>19.722.774,00</b>
Órgão:	<b>6 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>	
12	Educação	20.371.789,75
13	Cultura	291.800,00
15	Urbanismo	190.715,00
23	Comércio e Serviços	143.000,00
27	Desporto e Lazer	461.000,00
		<b>21.458.304,75</b>
Órgão:	<b>7 SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE</b>	
10	Saúde	23.577.763,00
		<b>23.577.763,00</b>
Órgão:	<b>8 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
04	Administração	1.725.600,00
08	Assistência Social	1.809.575,00
		<b>3.535.175,00</b>
Órgão:	<b>9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>	
04	Administração	1.767.286,00
18	Gestão Ambiental	3.325.769,00
20	Agricultura	305.852,00
		<b>5.398.907,00</b>
Órgão:	<b>10 INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA</b>	
09	Previdência Social	13.100.612,00
		<b>13.100.612,00</b>
Órgão:	<b>13 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
04	Administração	500.700,00
		<b>500.700,00</b>
Órgão:	<b>14 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA</b>	
04	Administração	278.500,00
		<b>278.500,00</b>
Órgão:	<b>16 SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
04	Administração	264.300,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 75/217



**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985  
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		264.300,00
Órgão:	<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99	Reserva de Contingência	659.400,00
		<b>659.400,00</b>
		<b>107.208.951,00</b>

#### RESUMO POR ÓRGÃO

01	CAMARA MUNICIPAL	2.766.050,00
02	GABINETE DO PREFEITO	505.600,00
03	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	3.786.392,00
04	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	11.654.473,25
05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	19.722.774,00
06	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	21.458.304,75
07	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	23.577.763,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.535.175,00
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTU	5.398.907,00
10	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA	13.100.612,00
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	500.700,00
14	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	278.500,00
16	SECRETARIA DE GOVERNO	264.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00

**TOTAL:** **107.208.951,00**

**Total Geral** **107.208.951,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 76/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0063.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.001.01.031.0063.1.001.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
01.001.01.031.0063.1.002.	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
01.001.01.031.0063.2.301.	PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR DESENVOLVIMENTO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.366.050,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.050,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.776.350,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.614.900,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.450,00
0 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	119.700,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
0 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	100.000,00
0 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
01.001.01.031.0064.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
01.001.01.031.0064.2.302.	PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
0 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.766.050,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 77/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0001.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0001.2.031.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	502.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.400,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354.400,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00
0 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.100,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
03.001.04.122.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.440.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.251.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.056.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	195.700,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.300,00
0 3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.188.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.188.400,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.400,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.500,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.200,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	929.000,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.000,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	117.092,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	117.092,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.092,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.692,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.400,00
03.001.04.122.0194.0.000.	PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	
03.001.04.122.0194.1.346.	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	229.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	229.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.200,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 78/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.001.04.122.0065.0.000.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	
04.001.04.122.0065.2.058.	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A AMUNPAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.100,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	24.100,00
0 3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	24.100,00
04.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
04.001.04.123.0005.0.000.	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, COMPRAS E CONTRATOS	
04.001.04.123.0005.2.037.	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.548.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.365.300,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.300,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	147.800,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	147.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.400,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
04.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
04.001.28.843.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.001.28.843.0006.0.007.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	568.600,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	568.600,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	568.600,00
0 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	568.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.270.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.270.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.270.000,00
0 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.270.000,00
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.000.000,00
0 4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00
04.001.28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	
04.001.28.846.0006.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.001.28.846.0006.0.005.	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIO)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	754.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
0 3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.400,00
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	624.400,00
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.483.873,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 79/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.100,00
0	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.480.773,25
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	5.000,00
0	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.800,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.614.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.800,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.734.973,25
0	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.734.973,25
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>05.001.06.000.0000.0.000.</b>		<b>Segurança Pública</b>	
<b>05.001.06.182.0000.0.000.</b>		<b>Defesa Civil</b>	
<b>05.001.06.182.0009.0.000.</b>		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES</b>	
<b>05.001.06.182.0009.2.027.</b>		<b>Programa Brigada Comunitária</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	939.771,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541.100,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	523.200,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.900,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	28.200,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.471,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.471,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.971,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	103.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00
<b>05.001.15.000.0000.0.000.</b>		<b>Urbanismo</b>	
<b>05.001.15.451.0000.0.000.</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	
<b>05.001.15.451.0017.0.000.</b>		<b>OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>05.001.15.451.0017.1.374.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CICLOVIA</b>	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.752.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.752.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.752.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.551.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.201.000,00
<b>05.001.15.541.0000.0.000.</b>		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>05.001.15.541.0008.0.000.</b>		<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>05.001.15.541.0008.2.018.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.283.661,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.283.661,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.283.661,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	293.561,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	989.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>05.001.15.541.0017.0.000.</b>		<b>OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>05.001.15.541.0017.1.360.</b>		<b>Construção de Barracão Industrial e Pavimentação de Vias Urbanas</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 80/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	782.879,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	782.879,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	782.879,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	782.879,00
<b>05.001.15.541.0194.0.000.</b>	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	
<b>05.001.15.541.0194.1.347.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	559.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	559.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	559.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	559.000,00
<b>05.001.15.541.0194.2.095.</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	647.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	647.900,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	646.900,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>05.001.15.541.0215.0.000.</b>	<b>Recapamento de Vias Urbanas Convenio</b>	
<b>05.001.15.541.0215.1.378.</b>	<b>Recapamento de Vias Urbanas CONV 2024 – SECID SAM 74</b>	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	206.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	206.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	206.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
<b>05.001.26.000.0000.0.000.</b>	<b>Transporte</b>	
<b>05.001.26.782.0000.0.000.</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	
<b>05.001.26.782.0008.0.000.</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>05.001.26.782.0008.2.043.</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.377.663,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.884.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.707.300,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	207.300,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	177.200,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	177.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.493.163,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.493.163,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	492.257,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	142.424,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	691.997,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.485,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	758.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	622.700,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.200,00
0 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	67.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	67.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.900,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 81/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.248.978,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.585.839,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.727.839,25
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.201.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.786.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.139,25
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.700,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.700,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.300,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	858.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	357.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	189.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0 3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00
0 3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.663.138,75
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.663.138,75
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.800,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143.400,00
0 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	671.322,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.600,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.116,75
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.500,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	178.200,00
0 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	806.788,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	806.788,75
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	806.788,75
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 82/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.610,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.591,75
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.500,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.187,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.400,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.500,00
<b>06.001.12.361.0194.0.000.</b>		<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	
<b>06.001.12.361.0194.1.346.</b>		<b>AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	226.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	226.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.800,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	226.800,00
<b>06.001.12.364.0000.0.000.</b>		<b>Ensino Superior</b>	
<b>06.001.12.364.0170.0.000.</b>		<b>SUBVENÇÃO PARA AENOL</b>	
<b>06.001.12.364.0170.6.048.</b>		<b>SUBVENÇÃO PARA AENOL</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	505.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	505.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	505.000,00
<b>06.001.12.364.0205.0.000.</b>		<b>Polos Municipais de Apoio Presencial</b>	
<b>06.001.12.364.0205.2.315.</b>		<b>Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina em EAD/UAB</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.400,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.400,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.900,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
<b>06.001.12.365.0000.0.000.</b>		<b>Educação Infantil</b>	
<b>06.001.12.365.0010.0.000.</b>		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>06.001.12.365.0010.2.306.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.149.230,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	962.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	122.300,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	114.000,00
0	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.930,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.930,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.630,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 83/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.**

0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
<b>06.001.12.365.0010.2.307.</b>		<b>MANUTENÇÃO CRECHES</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.631.263,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.539.370,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.790.070,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.291.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.800,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.270,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	749.300,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	556.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	145.900,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.600,00
0	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.400,00
0	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.893,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.893,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.493,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	168.030,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	168.030,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.030,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.230,00
<b>06.001.12.366.0000.0.000.</b>		<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	
<b>06.001.12.366.0230.0.000.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
<b>06.001.12.366.0230.2.308.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.100,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.100,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.900,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.600,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.600,00
<b>06.001.12.367.0000.0.000.</b>		<b>Educação Especial</b>	
<b>06.001.12.367.0136.0.000.</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>06.001.12.367.0136.6.035.</b>		<b>Subvenções Sociais</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00
0	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00
<b>06.001.12.367.0231.0.000.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>06.001.12.367.0231.2.309.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.600,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.600,00
<b>06.001.15.000.0000.0.000.</b>		<b>Urbanismo</b>	
<b>06.001.15.451.0000.0.000.</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 84/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

06.001.15.451.0013.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
06.001.15.451.0013.2.039.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.715,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.715,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.715,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.300,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.565,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.850,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ESPORTES	
06.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
06.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
06.002.27.812.0015.0.000.	ESPORTE	
06.002.27.812.0015.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	461.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	269.500,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.900,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.600,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	33.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.700,00
0 3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
0 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE CULTURA	
06.003.13.000.0000.0.000.	Cultura	
06.003.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
06.003.13.392.0014.0.000.	CULTURA	
06.003.13.392.0014.2.041.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	291.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.200,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.200,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.500,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.100,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.100,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.004.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
06.004.23.695.0000.0.000.	Turismo	
06.004.23.695.0182.0.000.	PROMOÇÃO DO TURISMO	
06.004.23.695.0182.2.075.	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	143.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.800,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.600,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 85/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.200,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.700,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>		<b>SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>07.001.10.000.0000.0.000.</b>		<b>Saúde</b>	
<b>07.001.10.301.0000.0.000.</b>		<b>Atenção Básica</b>	
<b>07.001.10.301.0016.0.000.</b>		<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE</b>	
<b>07.001.10.301.0016.1.353.</b>		<b>Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
<b>07.001.10.301.0016.2.032.</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PAB</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.378.587,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.184.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	954.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	230.500,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
0	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.194.087,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.194.087,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.700,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.187,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	84.100,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	160.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	574.825,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	574.825,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	574.825,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	174.625,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.200,00
<b>07.001.10.301.0016.2.086.</b>		<b>PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	207.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 86/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.800,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.800,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	200.000,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00
0	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
<b>07.001.10.301.0194.0.000.</b>		<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	
<b>07.001.10.301.0194.1.346.</b>		<b>AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	112.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	112.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.200,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	112.200,00
<b>07.001.10.302.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>07.001.10.302.0019.0.000.</b>		<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>	
<b>07.001.10.302.0019.2.010.</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O SAMU</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	827.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.900,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	696.900,00
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	195.000,00
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	501.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.100,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	130.100,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	105.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.100,00
<b>07.001.10.302.0019.2.026.</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.408.760,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.520,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	283.520,00
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	283.520,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.125.240,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	327.440,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	177.440,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.797.800,00
0	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.000,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.560,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.560,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.560,00
0	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.560,00
<b>07.001.10.302.0019.2.042.</b>		<b>ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.763.898,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.485.645,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.641.245,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.115.045,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.700,00
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353.400,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	76.100,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	844.400,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	720.600,00
0	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.278.253,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.278.253,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 87/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.900,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	199.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.353.800,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.256,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.497,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.400,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	310.900,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.200,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753.100,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.400,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	161.600,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.700,00
0	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	171.304,00
0	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	171.304,00
0	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.304,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.400,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.800,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.631,00
07.001.10.304.0000.0.000.		<b>Vigilância Sanitária</b>	
07.001.10.304.0022.0.000.		<b>VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	
07.001.10.304.0022.2.021.		<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGIC</b>	
0	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	820.029,00
0	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.485,00
0	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	401.085,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.185,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.900,00
0	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	44.400,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.400,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.544,00
0	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	374.544,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.640,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.440,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.824,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.440,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.001.10.305.0000.0.000.		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 88/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

07.001.10.305.0022.0.000.	VIGILANCIA EM SAÚDE	
07.001.10.305.0022.2.319.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	148.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.100,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.100,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.300,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.300,00
07.001.10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
07.001.10.306.0107.0.000.	ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	
07.001.10.306.0107.2.318.	Alimentação e Suplementação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	124.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.300,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	124.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSANL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.001.08.242.0093.0.000.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
08.001.08.242.0093.2.069.	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	34.500,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.300,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.200,00
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.243.0025.2.044.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	203.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.700,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.800,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.100,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
08.001.08.243.0026.0.000.	ASSISTENCIA AO MENOR	
08.001.08.243.0026.2.311.	CASA LAR MENINO JESUS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.790,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.060,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.060,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.630,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.430,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.730,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	204.730,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0025.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0025.2.028.	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	339.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 89/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.800,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.600,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.300,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.300,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.200,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.200,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.700,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.300,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
<b>08.001.08.244.0094.0.000.</b>		<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	
<b>08.001.08.244.0094.2.070.</b>		<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.498,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.498,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	113.498,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.018,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.560,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.920,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>08.001.08.244.0096.0.000.</b>		<b>Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único</b>	
<b>08.001.08.244.0096.2.072.</b>		<b>Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.578,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.578,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.578,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.358,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.220,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.700,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.700,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.700,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
<b>08.001.08.244.0163.0.000.</b>		<b>PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL</b>	
<b>08.001.08.244.0163.6.047.</b>		<b>PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.500,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
<b>08.001.08.244.0303.0.000.</b>		<b>MANUTENCAO DO CREAS</b>	
<b>08.001.08.244.0303.6.026.</b>		<b>MANUTENCAO DO CREAS</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	344.239,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.300,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.800,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.939,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.939,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.060,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 90/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.**

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.681,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	988,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
<b>08.003.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social</b>	
<b>08.003.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>08.003.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>08.003.04.122.0025.0.000.</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>	
<b>08.003.04.122.0025.2.020.</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.719.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.042.300,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	954.300,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	52.600,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.700,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.050,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.700,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.700,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.450,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.400,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>08.005.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina</b>	
<b>08.005.08.000.0000.0.000.</b>		<b>Assistência Social</b>	
<b>08.005.08.241.0000.0.000.</b>		<b>Assistência ao Idoso</b>	
<b>08.005.08.241.0234.0.000.</b>		<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
<b>08.005.08.241.0234.2.088.</b>		<b>Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	457.770,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	213.900,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.900,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	25.000,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.870,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.870,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.300,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.470,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.300,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 91/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
09.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
09.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.04.122.0183.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
09.001.04.122.0183.2.091.	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	122.330,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.800,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.500,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.300,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.400,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.130,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.130,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.030,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.300,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.001.04.122.0183.2.092.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	322.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.100,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.100,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	139.500,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.900,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.900,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00
09.001.04.122.0183.2.093.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.317.356,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	846.200,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	804.200,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	54.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.156,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	417.156,00
0 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.200,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.356,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 92/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>09.001.18.000.0000.0.000.</b>		<b>Gestão Ambiental</b>	
<b>09.001.18.541.0000.0.000.</b>		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>09.001.18.541.0031.0.000.</b>		<b>REFLORESTAMENTO</b>	
<b>09.001.18.541.0031.2.025.</b>		<b>MANUTENÇÃO DO COMAFEM</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	227.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.100,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	56.100,00
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	56.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	31.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	140.000,00
0	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.800,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.800,00
0	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00
<b>09.001.18.541.0216.0.000.</b>		<b>ITAIPU MAIS QUE ENERGIA</b>	
<b>09.001.18.541.0216.1.381.</b>		<b>Manejo Integrado de Água e Solo - Instrumento de Repasse 4117107-2023</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.767,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.767,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.767,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.072,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.695,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.377.302,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.377.302,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.377.302,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.626,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.030,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.145.646,00
<b>09.001.18.541.1212.0.000.</b>		<b>Programa Resíduos Sólidos</b>	
<b>09.001.18.541.1212.2.305.</b>		<b>Política Municipal de Resíduos Sólidos</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	698.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	26.200,00
0	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	267.600,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.200,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.400,00
<b>09.001.20.000.0000.0.000.</b>		<b>Agricultura</b>	
<b>09.001.20.605.0000.0.000.</b>		<b>Abastecimento</b>	
<b>09.001.20.605.0211.0.000.</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA</b>	
<b>09.001.20.605.0211.1.369.</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.852,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.852,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.852,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.852,00
<b>09.001.20.608.0000.0.000.</b>		<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	
<b>09.001.20.608.0214.0.000.</b>		<b>Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023</b>	
<b>09.001.20.608.0214.1.377.</b>		<b>Equipamentos Agrícolas - Plano Paraná Mais Cidades PPMC III - CONV. SEAB/2023</b>	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 93/217



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

## QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
13.001.04.122.0180.0.000.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
13.001.04.122.0180.2.017.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	465.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.700,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.700,00
14.000.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
14.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
14.001.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
14.001.04.124.0181.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
14.001.04.124.0181.2.089.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	278.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	245.900,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.900,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	30.500,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GORVERNO	
16.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
16.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
16.001.04.122.0212.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.04.122.0212.2.317.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	264.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.300,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
0 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.300,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.051.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 94/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00
0	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>91.342.289,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 95/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

10.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
10.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
10.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.09.122.0004.0.000.	Administração Geral	
10.001.09.122.0004.0.136.	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.847.612,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.427.612,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.357.612,00
0 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.200.000,00
0 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.047.612,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	70.000,00
0 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00
0 3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	420.000,00
10.001.09.122.0004.2.137.	MANUTENCAO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	223.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>13.100.612,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 96/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

### Segundo as Categorias Econômicas

#### Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	2.366.050,00	400.000,00	2.766.050,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	502.500,00	3.100,00	505.600,00
SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	3.440.100,00	346.292,00	3.786.392,00
SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA			
SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	7.379.473,25	4.275.000,00	11.654.473,25
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	11.248.995,00	8.473.779,00	19.722.774,00
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	19.295.686,00	1.266.818,75	20.562.504,75
DIRETORIA DE ESPORTES	461.000,00		461.000,00
DIRETORIA DE CULTURA	291.800,00		291.800,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	143.000,00		143.000,00
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.688.774,00	888.989,00	23.577.763,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSANL	1.337.905,00	8.900,00	1.346.805,00
Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	1.719.600,00	6.000,00	1.725.600,00
Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina	457.770,00	5.000,00	462.770,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	2.714.805,00	2.684.102,00	5.398.907,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. P. DO MUN. N LONDRINA			
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	13.070.612,00	30.000,00	13.100.612,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	500.700,00		500.700,00
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA			
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	278.500,00		278.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
SECRETARIA DE GORVERNO	264.300,00		264.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	659.400,00		659.400,00
	<b>88.161.570,25</b>	<b>18.387.980,75</b>	<b>107.208.951,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 97/217



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.066.618,00	Legislativa	2.766.050,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Restituições	-13.991,00	Administração	10.405.978,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-1.224.950,00	Segurança Pública	1.042.771,00
CONTRIBUIÇÕES	5.561.044,00	Assistência Social	1.809.575,00
CONTRIBUIÇÕES - Restituições	-191,00	Previdência Social	13.100.612,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-6.878,00	Saúde	23.577.763,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.399.949,00	Educação	20.371.789,75
RECEITA DE SERVIÇOS	360.000,00	Cultura	291.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.007.071,00	Urbanismo	10.425.155,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-11.236.000,00	Gestão Ambiental	3.325.769,00
FUNDEB		Agricultura	305.852,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.830.902,00	Comércio e Serviços	143.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.332.338,00	Transporte	8.445.563,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	Desporto e Lazer	461.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.429.329,00	Encargos Especiais	10.076.873,25
CONTRIBUIÇÕES	5.567.710,00	Reserva de Contingência	659.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>107.208.951,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>107.208.951,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 98/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2024

12 de dezembro de 2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

#### TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

**Art. 1 -** A presente Estrutura Administrativa trata da organização e das atribuições gerais das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Nova Londrina, define a estrutura de autoridade, caracterizando as relações de subordinação, descreve as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos e funções de direção e chefia, e fixa normas gerais de trabalho.

**Art. 2 -** A competência estabelecida nesta Estrutura Administrativa, para o exercício das atribuições especificadas, implica a efetiva responsabilidade pela sua execução, sob pena de destituição da função de direção ou chefia, nos casos de omissão.

**Art. 3 -** A autoridade competente não poderá escusar-se de decidir, protelar por qualquer forma o seu pronunciamento, ou encaminhar o caso à consideração superior ou de outra autoridade sem prévia manifestação.

**Art. 4 -** O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, avocar a si, segundo seu único critério, as competências delegadas nesta Estrutura Administrativa.

**Art. 5 -** A Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo do Município de Nova Londrina é a prevista no título I do anexo I, sendo assim organizada:

INC	ABREVIÇÃO	NATUREZA	ÁREA
<b>I</b>	<b>SEGAB</b>	Secretaria	Gabinete
<b>II</b>	<b>UCIO</b>	Controladoria	Controle Interno
<b>III</b>	<b>SEAJUR</b>	Secretaria de assuntos estratégicos	assuntos jurídicos
<b>IV</b>	<b>SEAD</b>	Secretaria de assuntos estratégicos	Administração
<b>V</b>	<b>SEFAZ</b>	Secretaria de assuntos estratégicos	Fazenda
<b>VI</b>	<b>SEEC</b>	Secretaria de assuntos estratégicos	Educação e Cultura
<b>VII</b>	<b>SESA</b>	Secretaria de assuntos estratégicos	Saúde
<b>VIII</b>	<b>SASC</b>	Secretaria	Assistência social

1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 99/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

IX	<b>SMIJ</b>	Secretaria	Políticas da Mulher, Idoso, Inclusão Social e Juventude
X	<b>SOURB</b>	Secretaria	Obras e urbanismo
XI	<b>SDEA</b>	Secretaria	Desenvolvimento Econômico e agricultura
XII	<b>STMA</b>	Secretaria	Turismo e meio ambiente
XIII	<b>SELAZ</b>	Secretaria	Esportes e lazer

### TÍTULO II DOS CARGOS

**Art. 6** - Os cargos que compõe o sistema de Gestão do Poder Executivo do Município de Nova Londrina são os previstos no anexo II desta lei.

**Art. 7** - Quanto à natureza, os Cargos criados por esta lei se classificam em:

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CARGOS
I	Agentes Políticos	Cargo de Natureza política, com subsídios fixados pela Câmara Municipal, em Lei de iniciativa própria do Poder Legislativo.	Prefeito Vice-Prefeito Secretário
II	Cargos em Comissão	Cargos de livre nomeação e exoneração, criados através de lei de iniciativa do Poder Executivo.	Diretor Chefe de Departamento Assessor
III	Natureza especial	Cargos criados para finalidades especiais, que podem ser designados pelo Prefeito para uma gestão específica.	Coordenador de Controle Interno

**Art. 8** - Quanto à estrutura de níveis hierárquicos, os Cargos em Comissão são organizados em nível Superior, Intermediário, inicial e Assessoria, conforme anexo II da presente Lei.

**Parágrafo único** – São Autoridades hierarquicamente superiores aos Cargos em Comissão, os Agentes Políticos designados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 9** - Quando do provimento dos cargos, serão observadas as seguintes condições:

INC.	CATEGORIA	CONDIÇÕES	ABREVIÇÃO
I	Cargos de estrutura/nível superior, não compreendido os cargos políticos.	Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF.	Livre condicionado
II	Cargos de nível intermediário e inicial	Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF e que a escolha (livre nomeação e exoneração) seja feita entre os Servidores Efetivos.	Efetivo condicionado
III	Cargos, de qualquer	Formação na respectiva área de	-

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 100/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

nível/estrutura ou natureza, que compreenda a gestão ou responsabilização por assuntos técnicos	conhecimento	
---	--------------	--

**Parágrafo Único** – Em observância ao disposto no artigo 85 da Lei Orgânica do Município, todos os cargos previstos nesta Lei que integram a estrutura inicial e intermediária, bem como, o cargo de Controlador Interno, são reservados exclusivamente para designação entre os Servidores efetivos do Poder Executivo.

### TÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

**Art. 10** - A Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão e o subsídio dos Agentes Políticos são o previsto no **anexo IV** desta Lei.

**Art. 11** - O Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, designado para o exercício de cargo em comissão, em comum acordo com a administração, poderá optar pelo vencimento deste, ou pelo vencimento do cargo que exerce.

**Parágrafo Único** – Optando pelo vencimento do cargo efetivo, poderá ser acrescido ao vencimento do Servidor, enquanto ocupar o respectivo cargo comissionado, as gratificações de função previstas nos respectivos planos de carreira, vedada a cumulação da gratificação de função com a remuneração do cargo em comissão.

### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 12** - As atribuições dos cargos previstos nesta Lei são as constantes no **anexo III**.

**Art. 13** - Além das atribuições que lhe são próprias, compete a cada titular de cargo previsto nesta Lei:

I - exercer a supervisão técnica e normativa das unidades que integram o órgão que dirige;

II - assessorar o Prefeito na tomada de decisões sobre assuntos inseridos no campo de competência do órgão que dirige;

III - despachar pessoalmente com o Prefeito, nos dias determinados, e participar de reuniões coletivas, quando convocado;

IV - apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho das unidades sob sua direção;

V - promover os registros das atividades do órgão, como subsídio à elaboração do relatório anual da Prefeitura;

VI - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios em processos de sua competência;

VII - apresentar ao Prefeito, na periodicidade estabelecida, relatório das atividades do órgão sob sua direção, sugerindo medidas para melhoria dos serviços;

VIII - propor a abertura de inquérito ou sindicância para aplicação de medidas disciplinares que exijam tal formalidade e aplicar as de sua alçada, nos termos da legislação, aos servidores que lhe forem subordinados;

IX - determinar a realização de sindicância para apuração sumária de faltas e irregularidades e propor a instauração de processos administrativos;

X - aprovar a escala de férias dos servidores que lhe são diretamente subordinados;

3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 101/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

XI - decidir quanto a pedidos de licença, cuja concessão dependa da conveniência da Administração, observando a legislação em vigor;

XII - propor o pagamento de gratificações a servidores pela prestação de serviços extraordinários;

XIII - propor a admissão de servidores para o órgão que dirige nos termos da legislação vigente;

XIV - aplicar penas disciplinares e propor a aplicação daquelas que excedam sua competência;

XV - prorrogar ou antecipar, pelo tempo que julgar necessário, o expediente do órgão, observando a legislação em vigor;

XVI - manter rigoroso controle das despesas das unidades sob sua responsabilidade;

XVII - fazer remeter ao arquivo central os processos e papéis devidamente ultimados e fazer requisitar os que interessarem ao órgão que dirige;

XVIII - zelar pela fiel observância e aplicação da presente Estrutura e das instruções para execução dos serviços;

XIX – assessorar ao Prefeito em eventos político-administrativos;

XX - resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Estrutura, expedindo para esse fim as instruções necessárias.

XXI - instaurar, homologar e adjudicar procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, exceto as licitações com finalidades de alienação de bens móveis e imóveis;

XXII - dispensar a licitação ou autorizar a inexigibilidade nos casos previstos na lei federal nº 14.133/2021.

XXIII - aplicar as sanções administrativas decorrentes de procedimentos executados no âmbito de sua atuação;

XXIV – Assinar contratos, atas e quaisquer documentos equivalentes, decorrentes de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A ratificação dos atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação será efetuada pelos Secretários e autorizada pelos Diretores e Chefes.

§ 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a subdelegar o exercício dos atos a que se reportam os incisos I e II deste artigo, aos Diretores e Chefes, mediante publicação de portaria.

**Art. 14** - Os procedimentos licitatórios serão instaurados, homologados e adjudicados pelos Secretários Municipais, de acordo com as competências legais de seus órgãos, assim como ocorrerá em relação aos procedimentos para dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo as despesas, em todos os casos, correr à conta das dotações orçamentárias dos órgãos promotores.

**Art. 15** - Quando o órgão promotor for mais de uma Secretaria, a instauração, homologação, adjudicação ou ratificação serão realizados por atos conjuntos das respectivas Secretarias.

**Art. 16** - Compete privativamente à autoridade competente do órgão promotor do procedimento licitatório, da sua dispensa ou inexigibilidade, assinar os respectivos termos, realizar a sua gestão, assim como aplicar penalidades deles decorrentes.

Parágrafo único. Quando a licitação for instaurada por Secretaria diversa do órgão promotor, se o instaurador for também responsável pela fiscalização técnica do

4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 102/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ajuste, os termos devem ser assinados por ambos os Secretários Municipais e as penalidades por questões técnicas serão aplicadas pelo órgão instaurador.

**Art. 17** - Todos os contratos deverão ter gestor e suplente, designados prévia e expressamente pelo Secretário, mediante ciência expressa, com conhecimento acerca do objeto ajustado, bem como dos procedimentos e normas a ele aplicáveis, devendo agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as seguintes atribuições e responsabilidades, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas:

I - acompanhar o andamento dos processos nos diversos setores envolvidos, desde a fase interna do procedimento de contratação até a sua formalização;

II - acompanhar e fiscalizar os atos procedimentais e os contratos que estiverem sob sua gestão, procedendo à verificação e controle dos prazos, valores e cumprimento das obrigações das partes;

III - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitado;

IV - comunicar com antecedência à autoridade competente da necessidade de prorrogação dos prazos dos contratos que estiverem sob sua gestão, bem como da previsão da disponibilidade orçamentária;

V - verificar informações e instruir o feito quando das alterações contratuais, sejam por aditivo ou apostilamento;

VI - verificar se a parte mantém as condições de habilitação durante a execução do objeto contratado, convênio, acordo ou outro ajuste;

VII - verificar nos contratos que envolvam mão de obra, se as condições estabelecidas no acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou instrumentos equivalentes estão sendo cumpridas;

VIII - verificar periodicamente, se a parte está atendendo às normas trabalhistas e se os empregados estão usando os equipamentos de proteção individual - EPI, sendo que, na hipótese de constatada a falta de utilização, emitir notificação com dia e horário e colher a assinatura do responsável;

IX - verificar se os responsáveis técnicos da empresa estão efetivamente atuando na execução do contrato;

X - verificar se a parte está utilizando os materiais e insumos ajustados;

XI - verificar diretamente se a mão de obra prevista no ajuste está corretamente alocada, identificando: correspondência de quantidade, comparação de controles de jornada apresentados pela empresa com os empregados presentes no local, fornecimento e utilização efetivos de equipamentos de proteção individual ou coletiva, entre outros, devendo ainda comparar a documentação acostada ao processo de pagamento de cada fatura com os elementos de verificação aqui indicados;

5



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 103/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

XII - comunicar por escrito imediatamente à autoridade competente a ocorrência de atrasos e irregularidades na execução do ajuste;

XIII - responsabilizar-se pela comunicação com a contratada ou participe em todos os casos necessários, inclusive pelo encaminhamento de intimação ou notificação por atos decorrentes do procedimento de aplicação de penalidade administrativa;

XIV - efetuar o controle do prazo da garantia contratual;

XV - atestar o recebimento do objeto, utilizando-se de especialista quando necessário, atendidos as exigências da lei 14.133/2021;

XVI - acompanhar os processos de pagamento, bem como verificar a documentação apresentada pela contratada, atestar as despesas e encaminhar para os setores financeiros competentes;

XVII - responsabilizar-se pelas providências relativas à prestação de contas do contrato, convênio, acordo ou outro ajuste, encaminhando-a aos setores competentes para sua avaliação;

XVIII - verificar a titularidade dos imóveis onde serão realizadas obras municipais e, se for o caso, adotar as providências necessárias para transferência dos imóveis ao patrimônio municipal;

XIX - adotar as providências necessárias para obtenção dos alvarás de construção, de localização e funcionamento, licença ambiental, bem como o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO;

XX - atuar como preposto nas audiências, quando designado pelo Secretário;

XXI - solicitar ao setor competente a liberação da caução, apenas mediante quitação integral e tempestiva de todas as verbas rescisórias dos empregados alocados para o cumprimento do objeto;

XXII - mensalmente, formalizar, por meio de documento assinado conjuntamente com o responsável legal da contratada e mediante protocolo, o recebimento da fatura e demais documentos exigidos no ajuste;

XXIII - na hipótese da parte interessada solicitar atestado de capacidade técnica, o gestor repassará à autoridade competente as informações necessárias para análise e decisão quanto à sua emissão.

§ 1º A designação do gestor, contemplando obrigatoriamente a de seu suplente, deverá ser nominal e constará do respectivo termo, sendo que sua eventual substituição dar-se-á por apostilamento, desde que atendidos os requisitos deste decreto.

§ 2º Nas hipóteses que envolvam obras ou exijam conhecimento especializado, poderá ser indicado, por ordem de serviço, um fiscal do contrato, convênio, acordo ou qualquer outro tipo de ajuste, que poderá auxiliar o gestor no desempenho de algumas das suas atribuições, sempre, sob sua responsabilidade.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 104/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 18** - Os Secretários, Diretores, Chefes, o gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 19** - Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, por meio de processo devidamente autuado, pedido de aquisição de bens ou serviços ao setor de compras ou à comissão de licitação, contendo todos os elementos necessários ao procedimento licitatório.

### TÍTULO V

#### DA ESTRUTURA INTERNA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**Art. 20** - A Estrutura interna das unidades administrativas são as constantes do **anexo I** da presente Lei.

### TÍTULO VI

#### DA MANUTENÇÃO, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

**Art. 21** - Os Cargos criados por Leis anteriores que não forem previstos no **anexo II** desta Lei serão considerados extintos, devendo seus ocupantes serem exonerados.

**Art. 22** - Os Cargos criados por Leis anteriores, previstos no **anexo II** da presente lei, seja com nomenclatura idêntica ou semelhante, serão considerados mantidos e seus ocupantes poderão ser reconduzidos.

**Art. 23** - Os Cargos previstos nesta Lei, não existentes na Estrutura anterior, serão considerados cargos novos.

### TÍTULO VII

#### DA CARGA HORÁRIA E DISPONIBILIDADE

**Art. 24** - Além da carga horária mínima prevista no anexo II, os Servidores efetivos nomeados ou designados para os Cargos dispostos nesta Lei serão submetidos automaticamente e independente de menção expressa no ato de nomeação, ao regime de tempo integral à serviço do Município, não sendo devido nenhum valor a título de horas ou jornadas suplementares.

### TÍTULO VIII

#### DO PERCENTUAL MÍNIMO DE OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA

**Art. 25** - Serão reservados aos servidores de carreira:

I – Os cargos de nível inicial e intermediário, previstos no anexo II;

II – A supervisão das Unidades administrativa prevista no anexo I, marcados com “\*\*”, para as quais não há previsão expressa de cargo no anexo II.

7







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 105/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TÍTULO IX DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

**Art. 26** - Os cargos comissionados deverão ser providos:

I - Por Profissionais com formação técnica compatível e registro no conselho de classe, quando for o caso, quando se tratar de funções técnicas;  
II – Mediante comprovada experiência ou aptidão com gerenciamento da Unidade administrativa, ainda que comprovada no decorrer do provimento do cargo, nos demais casos.

### TÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 27** - Salvo se manifestamente ilegal, inclui-se dentre as obrigações primordiais dos Servidores nomeados ou designados para ocuparem os Cargos previstos nesta Lei, a obrigação de atender com presteza às resoluções das Autoridades Superiores, sejam estas escritas ou não.

**Art. 28** - Os ocupantes de Cargos da Estrutura anterior que forem reconduzidos para outros Cargos em comissão, previstos nesta lei, não receberão, por ocasião da recondução do cargo, nenhum valor a título de verbas rescisórias.

**Art. 29** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial, as leis complementares nº 154/2023, 156/2023 e 159/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 106/217



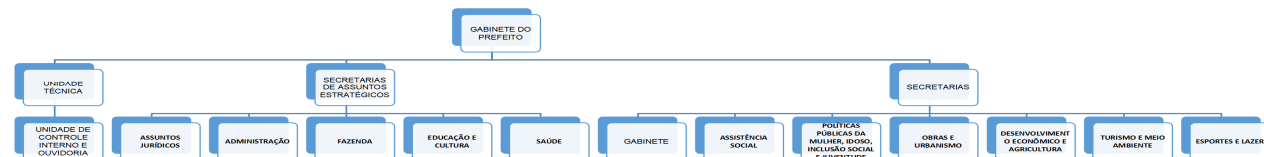
## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Organograma Administrativo

#### TÍTULO I

#### DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA ESTRUTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 107/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TÍTULO II DA ESTRUTURA INTERNA DOS ÓRGÃOS

#### Capítulo I DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO  
PREFEITO

Gabinete do  
Vice-Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 108/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Capítulo II  
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO, TRANSPARÊNCIA,  
ACESSO A INFORMAÇÕES E  
OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL, SERVIÇO  
DE ACESSO A INFORMAÇÕES  
E TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

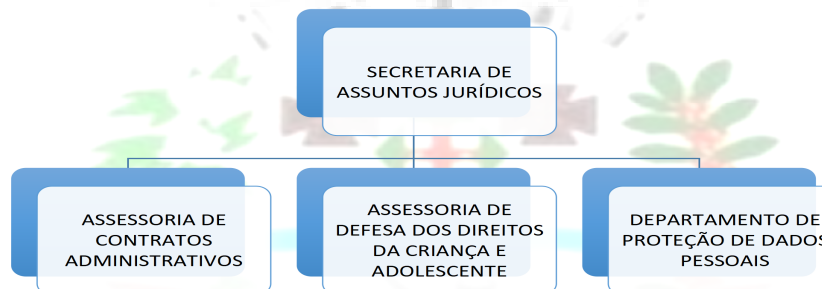
PG. 109/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo III DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 110/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo IV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 111/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo V DA SECRETARIA DE FAZENDA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

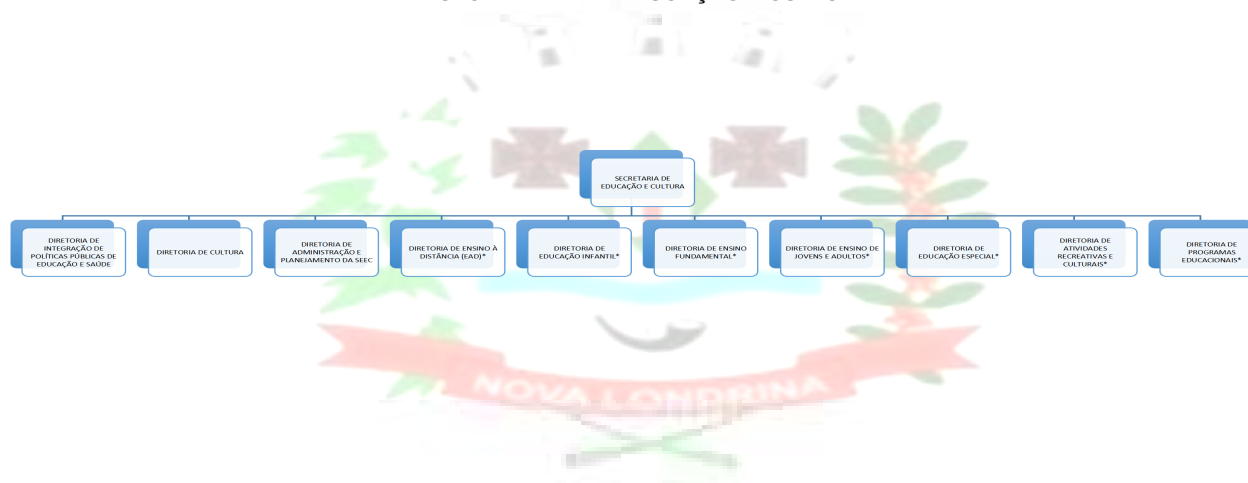
PG. 112/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo VI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 113/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo VII DA SECRETARIA DA SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 114/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo VIII DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

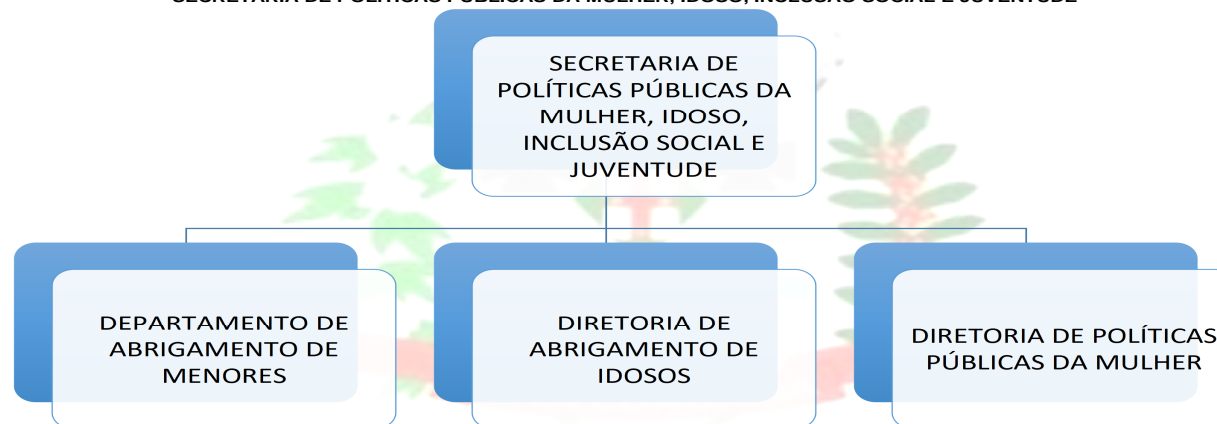
PG. 115/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Capítulo IX  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER, IDOSO, INCLUSÃO SOCIAL E JUVENTUDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 116/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo X DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 117/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo XI DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 118/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DA SECRETARIA DE TURISMO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 119/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Capítulo XII DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 120/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
1					PREFEITO		Eletivo	SP		
2					VICE-PREFEITO		Eletivo	SVP		
3	SEGAB	SECRETARIA	GABINETE	SECRETARIA DE GABINETE	SECRETÁRIO DE GABINETE	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
4	SEGAB	ASSESSORIA	GABINETE	ASSESSORIA DE GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE	Assessoria	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
5	UCIO	UNIDADE	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA, ACESSO A INFORMAÇÕES E OUVIDORIA	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA, ACESSO A INFORMAÇÕES E OUVIDORIA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA, ACESSO A INFORMAÇÕES E OUVIDORIA	Superior	efetivo condicionado	CI	40 hrs.	01
6	UCIO	DEPARTAMENTO	OUVIDORIA GERAL, SERVIÇO DE ACESSO A INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA GERAL, SERVIÇO DE ACESSO A INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA GERAL, SERVIÇO DE ACESSO A INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
7	SEAJUR	SECRETARIA ESTRATÉGICA	ASSUNTOS JURÍDICOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Superior	Livre	SE	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 121/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
8	SEAJUR	ASSESSORIA	CONTRATOS	ASSESSORIA DE CONTRATOS	ASSESSOR DE CONTRATOS	Assessoria	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
9	SEAJUR	ASSESSORIA	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ASSESSORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE	ASSESSOR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE	Assessoria	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
10	SEAJUR	DEPARTAMENTO	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	DIRETORIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
11	SEAD	SECRETARIA ESTRATÉGICA	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Superior	Livre	SE	40 hrs.	01
12	SEAD	ASSESSORIA	GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Assessoria	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
13	SEAD	DEPARTAMENTO	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
14	SEAD	DIRETORIA	TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 122/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
15	SEAD	DIRETORIA	PLANEJAMENTO INOVAÇÃO	DIRETORIA PLANEJAMENTO INOVAÇÃO	DIRETOR PLANEJAMENTO INOVAÇÃO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
16	SEAD	DIRETORIA	PROJETOS E URBANISMO	DIRETORIA PROJETOS URBANISMO	DIRETOR DE PROJETOS E URBANISMO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
17	SEAD	DEPARTAMENTO	IMPRESA	DEPARTAMENTO IMPRESA	CHEFE DEPARTAMENTO IMPRESA	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
18	SEFAZ	SECRETARIA ESTRATÉGICA	FAZENDA	SECRETARIA FAZENDA	SECRETÁRIO FAZENDA	Superior	Livre	SE	40 hrs.	01
19	SEFAZ	ASSESSORIA	TESOURARIA	ASSESSORIA TESOURARIA	ASSESSOR TESOURARIA	Assessoria	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
20	SEFAZ	ASSESSORIA	FINANÇAS	ASSESSORIA FINANÇAS	ASSESSOR FINANÇAS	Assessoria	Livre condicionado	CC 03	40 hrs.	01
21	SEFAZ	ASSESSORIA	CONTABILIDADE	ASSESSORIA CONTABILIDADE	ASSESSOR CONTABILIDADE	Assessoria	Livre condicionado	CC 04	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 123/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
22	SEFAZ	DIVISÃO	CONTABILIDADE ORÇAMENTO	DIVISÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO	CHEFE DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO	Intermediário	efetivo condicionado	CC 03	40 hrs.	01
23	SEFAZ	DIRETORIA	ATOS PREPARATÓRIOS PARA LICITATÓRIOS	DIRETORIA DE ATOS PREPARATÓRIOS PARA LICITATÓRIOS	DIRETOR DE ATOS PREPARATÓRIOS PARA LICITATÓRIOS	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
24	SEFAZ	DIRETORIA	CONTRATAÇÃO	DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO	DIRETOR DE CONTRATAÇÃO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
25	SEEC	SECRETARIA ESTRATÉGICA	EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Superior	Livre	SE	40 hrs.	01
26	SEEC	DIRETORIA	INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	DIRETOR DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
27	SEEC	DIRETORIA	CULTURA	DIRETORIA DE CULTURA	DIRETOR DE CULTURA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
28	SEEC	DIRETORIA	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DA SEEC	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DA SEEC	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DA SEEC	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 124/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
29	SESA	SECRETARIA ESTRATÉGICA	SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETÁRIO DE SAÚDE	Superior	Livre	SE	40 hrs.	01
30	SESA	DIRETORIA	HOSPITALAR	DIRETORIA HOSPITALAR	DE DIRETOR HOSPITALAR	DE Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
38	SESA	DIRETORIA	SAÚDE DA MULHER	DIRETORIA DE SAÚDE DA MULHER	DE DIRETOR DE SAÚDE DA MULHER	DE Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
31	SESA	DIRETORIA	ENFERMAGEM	DIRETORIA ENFERMAGEM	DE DIRETOR ENFERMAGEM	DE Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
32	SESA	DIRETORIA	FARMÁCIA	DIRETORIA FARMÁCIA	DE DIRETOR DE FARMÁCIA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
33	SESA	DIRETORIA	SAÚDE DA FAMÍLIA	DIRETORIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DE DIRETOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
34	SESA	DIRETORIA	SETORIAL JARDIM DO SOL	DIRETORIA DE SETORIAL JARDIM DO SOL	DE DIRETOR DE SETORIAL JARDIM DO SOL	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 125/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
35	SESA	DIRETORIA	SETORIAL JARDIM SANTANA	DIRETORIA DE SETORIAL JARDIM SANTANA	DIRETOR DE SETORIAL JARDIM SANTANA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
36	SESA	DIRETORIA	SETORIAL VILA OPERÁRIA	DIRETORIA DE SETORIAL VILA OPERÁRIA	DIRETOR DE SETORIAL VILA OPERÁRIA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
37	SESA	DIRETORIA	SETORIAL VILA ANDRADINA	DIRETORIA DE SETORIAL VILA ANDRADINA	DIRETOR DE SETORIAL VILA ANDRADINA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
39	SESA	DIRETORIA	TRANSPORTE DE SAÚDE	DIRETORIA DE TRANSPORTE DE SAÚDE	DIRETOR DE TRANSPORTE DE SAÚDE	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
40	SESA	DIRETORIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SESA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SESA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SESA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
41	SESA	DIRETORIA	CONTROLE DE ENDEMIAS	DIRETORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DIRETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
42	SESA	DIRETORIA	DEFESA CIVIL	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 126/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
43	SESA	DEPARTAMENTO	REGULAÇÃO EM SAÚDE	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
44	SESA	DIVISÃO	OUVIDORIA SESA	DIVISÃO DE OUVIDORIA SESA	CHEFE DE OUVIDORIA SESA	Intermediário	efetivo condicionado	CC 03	40 hrs.	01
45	SASC	SECRETARIA	ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
46	SASC	ASSESSORIA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Assessoria	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
47	SASC	DIVISÃO	ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIVISÃO DE ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHEFE DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	Intermediário	efetivo condicionado	CC 02	40 hrs.	01
48	SASC	DIVISÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIVISÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Intermediário	efetivo condicionado	CC 02	40 hrs.	01
49	SASC	DIVISÃO	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	DIVISÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Intermediário	efetivo condicionado	CC 02	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 127/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
50	SASC	DEPARTAMENTO	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
51	SMIJ	SECRETARIA	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER, IDOSO, INCLUSÃO SOCIAL E JUVENTUDE	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER, IDOSO, INCLUSÃO SOCIAL E JUVENTUDE	SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER, IDOSO, INCLUSÃO SOCIAL E JUVENTUDE	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
52	SMIJ	DEPARTAMENTO	ABRIGAMENTO DE MENORES	DEPARTAMENTO DE ABRIGAMENTO DE MENORES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ABRIGAMENTO DE MENORES	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
53	SMIJ	DIRETORIA	ABRIGAMENTO DE IDOSOS	DIRETORIA DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	DIRETOR DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
54	SMIJ	DIRETORIA	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
55	SOURB	SECRETARIA	OBRAS E URBANISMO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
56	SOURB	DIRETORIA	OBRAS E VIAÇÃO	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	DIRETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 128/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
57	SOURB	DIRETORIA	SERVIÇOS URBANOS	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
58	SDEA	SECRETARIA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRICULTURA	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
59	SDEA	DEPARTAMENTO	EMPREGO E RENDA	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	CHEFE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	Superior	Livre condicionado	CC 02	40 hrs.	01
60	SDEA	DIRETORIA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
61	SDEA	DIRETORIA	AGRICULTURA	DIRETORIA DE AGRICULTURA	DIRETOR DE AGRICULTURA	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
62	SDEA	DIRETORIA	INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)	DIRETORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)	DIRETOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
63	STMA	SECRETARIA	TURISMO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 129/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO II ESTRUTURA E CARGOS

Nº	ABREV.	REPARTIÇÃO	ÁREA	NOME DO ÓRGÃO	CARGO RESPONSÁVEL	NÍVEL HIERÁRQUICO	FORMA DE PROVIMENTO	SIMB	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD. VAGAS
64	STMA	DIRETORIA	PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	DIRETORIA DE PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	DIRETOR DE PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
65	STMA	DIRETORIA	MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01
66	SELAZ	SECRETARIA	ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	Superior	Livre	SS	40 hrs.	01
67	SELAZ	DIRETORIA	ESPORTES	DIRETORIA DE ESPORTES	DIRETOR DE ESPORTES	Superior	Livre condicionado	CC 01	40 hrs.	01



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 130/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
1	Prefeito	✓ Previstas na lei orgânica
2	Vice-Prefeito	✓ Previstas na lei orgânica
3	SECRETÁRIO DE GABINETE	✓ Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito; ✓ Coordenar as relações entre o Gabinete do Prefeito e as demais Unidades Administrativas; ✓ Decidir sobre os assuntos submetidos ao Gabinete, quando for delegado pelo Prefeito; ✓ Gerenciar a comunicação oficial do Gabinete com órgãos públicos de todo gênero e esferas, com o setor privado e a população em geral. ✓ Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; ✓ Zelar pela fiel observância e aplicação da estrutura administrativa pública municipal, promovendo a integração e interação entre seus agentes e suas atribuições; ✓ Assessorar ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório; ✓ Promover a articulação entre o governo municipal e a sociedade organizada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 131/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		para a formulação de ações estratégicas de desenvolvimento econômico-social de longo prazo; ✓ Assessorar ao Prefeito em eventos político-administrativos; ✓ Outras atribuições afins.
4	ASSESSOR DE GABINETE	✓ Assessorar o Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas com os outros Poderes, municípios, órgãos e entidades públicas ou privadas e associações de classe; ✓ programar solenidades e tomar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; ✓ organizar entrevistas, conferências e debates; ✓ preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; ✓ preparar e expedir a correspondência oficial do Prefeito; ✓ colaborar nas atividades de relações públicas do município; ✓ coordenar os compromissos oficiais do Prefeito; ✓ outras atribuições afins.
5	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA,	✓ Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 132/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	ACESSO A INFORMAÇÕES E OUVIDORIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Comprovar a legalidade e avaliar os resultados no tocante à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos repassados a entidades de direito privado;</li><li>✓ Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras de órgãos, e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município;</li><li>✓ Examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;</li><li>✓ Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração Municipal;</li><li>✓ Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da Administração Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas;</li><li>✓ Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais de sua competência, propondo, sempre que cabível, ações e providências em nível de governo municipal.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 133/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
6	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA GERAL, SERVIÇO DE ACESSO A INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li><li>✓ Gerenciar o sistema central de ouvidoria do Poder Executivo, seguindo regulamentação específica;</li><li>✓ Gerenciar o sistema de transparência do Poder Executivo, seguindo regulamentação específica;</li><li>✓ Gerenciar o sistema de acesso à informação do Poder Executivo, seguindo regulamentação específica;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
7	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ coordenação dos Trabalhos Jurídicos do Município;</li><li>✓ gerenciar a promoção das ações e defesas judiciais ordinárias, tais como execuções fiscais e defesas trabalhistas;</li><li>✓ emitir pareceres embasados na legislação vigente sobre os diversos assuntos ligados às Secretarias Municipais;</li><li>✓ assessorar o Chefe do Poder Executivo em estudos de natureza jurídica, notadamente em assuntos administrativos, fiscais e tributários, propondo normas, providências e diretrizes administrativas segundo os aspectos legais;</li><li>✓ coordenar, supervisionar e controlar as atividades do serviço jurídico da</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 134/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>administração pública municipal visando a uniformização de procedimentos, de conformidade com os preceitos legais, prevenindo-se de irregularidades e litígios decorrentes da má interpretação ou aplicação das leis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ redigir e analisar anteprojetos de leis, justificativas de vetos, Decretos, Regulamentos, Portarias, Contratos, Convênios, Escrituras e outros documentos de natureza jurídica;</li><li>✓ participar de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, zelando pela aplicação do adequado procedimento administrativo e jurídico;</li><li>✓ organizar e manter atualizado o complexo normativo municipal;</li><li>✓ Representar o Município perante o Poder Judiciário;</li><li>✓ outras atribuições afins.</li></ul>
8	ASSESSOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A análise e elaboração de contratos para aquisição de bens e serviços;</li><li>✓ Formalizar os contratos, convênios, acordos, ajustes e similares, inclusive aditivos, nos termos da legislação vigente, promovendo-lhes a respectiva publicação;</li><li>✓ Promover a análise de reequilíbrio econômico e financeiro referente aos valores contratuais;</li><li>✓ Acompanhar e controlar contratos, de modo a auxiliar na fiscalização da</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 135/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ execução destes instrumentos;</li><li>✓ Executar outras atividades correlatas.</li></ul>
9	ASSESSOR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizando as ações de execução previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;</li><li>✓ Desenvolver mecanismos de rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, através do envolvimento dos diversos setores públicos, família e comunidade;</li><li>✓ Supervisionar o sistema de acolhimento provisório de crianças e adolescentes, conforme decisão judicial ou do Conselho Tutelar, assegurando a integridade física dos abrigados;</li><li>✓ Promover a garantia de assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica às crianças e adolescentes;</li><li>✓ Promover a garantia do encaminhamento à educação infantil, ao ensino fundamental, médio e à profissionalização;</li><li>✓ Promover a garantia de acesso à cultura e ao lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 136/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Assegurar a destinação prioritária de recursos às políticas voltadas às crianças e adolescentes;</li><li>✓ Executar outras atividades correlatas, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente.</li></ul>
10	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responsabilizar-se pela proteção de dados no âmbito da administração pública municipal, segundo as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</li><li>✓ Prestar esclarecimentos e tomar providências ao receber reclamações de titulares;</li><li>✓ Atuar como canal de comunicação entre a administração pública municipal, os titulares do</li><li>✓ Promover orientações para todos os colaboradores para se adequarem às boas práticas de segurança e uso de dados;</li><li>✓ Executar as demais atribuições determinadas pela administração pública municipal ou estabelecidas em normas complementares.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 137/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
11	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ a prestação, de forma centralizada, dos serviços-meios necessários ao funcionamento regular da administração em geral;</li><li>✓ a proposição de políticas e normas sobre a administração de pessoal que visem a melhoria da qualidade dos serviços públicos e atendam as diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais, notadamente o seu aperfeiçoamento e capacitação;</li><li>✓ a execução de atividades relativas ao quadro de pessoal, patrimônio mobiliário, administração do Paço Municipal, serviços gráficos e imprensa oficial;</li><li>✓ a administração dos serviços de transporte internos da Prefeitura e a guarda, abastecimento, conservação e controle de veículos leves;</li><li>✓ a assessoria e orientação técnica aos órgãos da Prefeitura em assuntos administrativos referentes ao quadro de pessoal, material, arquivo e patrimônio;</li><li>✓ gerir, coordenar e controlar o patrimônio municipal, serviços de telecomunicação, processamento e transmissão de dados;</li><li>✓ programar, estabelecer e gerir a política de gestão de pessoal;</li><li>✓ pesquisar, formatar e propor de modo permanente novas formas de</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 138/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>organização (reestruturação e reformas) e de prestação dos serviços municipais, visando a contínua melhoria de procedimentos e a redução de custos operacionais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ conceber, implantar e gerir sistema integrado de processos e de atendimento, garantindo acesso rápido e eficiente da população às informações e ou serviços;</li><li>✓ promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade do Município;</li><li>✓ executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação do patrimônio físico e intelectual do município;</li><li>✓ assessorar ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;</li><li>✓ a articulação entre o governo municipal e a sociedade organizada para a formulação de ações estratégicas de desenvolvimento econômico-social de longo prazo;</li><li>✓ a elaboração e coordenação de ações de governo para a implementação de estratégias administrativas com vistas à participação social e a integração entre os órgãos administrativos internos;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 139/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ o desenvolvimento de mecanismos de controle e gestão para fins de modernização e eficiência dos procedimentos administrativos;</li><li>✓ o acompanhamento da evolução administrativa das diversas secretarias municipais quanto ao cumprimento de suas atribuições e o desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades no âmbito da prestação de serviços de interesse social;</li><li>✓ a organização dos processos de integração da administração municipal com todas as esferas de governo para fins de cumprimento regular das obrigações e responsabilidades administrativas, em obediência às disposições legais, bem como a prestação de contas aos órgãos de controle, internos e externos, administrativos, legislativos, judiciais, notadamente quanto ao compromisso de transparência administrativa para fins de acompanhamento e controle da comunidade.</li></ul>
12	ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de formação, respeitada a respectiva área de formação acadêmica e experiência profissional de cada ocupante;</li><li>✓ Levantar informações necessárias à realização das atividades do Chefe imediato;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 140/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Prestar esclarecimentos e orientar sobre assuntos inerentes à ação do Departamento;</li><li>✓ Atuar, mediante designação, para o cumprimento de tarefas especiais;</li><li>✓ Coordenar a execução de atividades, projetos e programas da área;</li><li>✓ Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração de sua equipe e desta com outras áreas;</li><li>✓ Planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência do respectivo Departamento.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
13	DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ a coordenação das atividades relativas à administração de pessoal do Município, procedendo anualmente, antes da elaboração da proposta orçamentária, ao levantamento das necessidades de seleção e recrutamento nas diversas Secretarias do Município;</li><li>✓ encaminhar, devidamente informadas, para análise do Secretário, todas as questões de pessoal que, por suas repercussões, requeiram a consideração da chefia superior, notadamente as questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades e outros aspectos do regime jurídico do pessoal, de acordo com as orientações normativas em vigor;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 141/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ providenciar para que seja mantido arquivo de Leis, Decretos e outros atos normativos de interesse para a administração de pessoal;</li><li>✓ fazer organizar e manter atualizados os fichários de pessoal;</li><li>✓ fornecer, sempre que solicitado, todas as informações sobre sua área de atuação ao órgão representativo dos servidores;</li><li>✓ fiscalizar a elaboração e atualização das relações dos cargos e funções existentes na Prefeitura, bem como manter atualizadas as relações dos cargos e funções providos e vagos.</li><li>✓ supervisionar a organização e atualização dos registros e ocorrências de pessoal;</li><li>✓ aplicar e fazer aplicar as leis e regulamentos referentes ao quadro de servidores municipais, inclusive em relação ao estágio probatório;</li><li>✓ promover o encaminhamento de servidores à inspeção médica para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros procedimentos legais;</li><li>✓ coordenar a elaboração da folha de pagamento dos servidores municipais;</li><li>✓ acompanhar a programação das escalas de férias, individuais e coletivas, junto às Secretarias Municipais;</li><li>✓ promover a averbação e a classificação dos descontos, o controle e a</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 142/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ liquidação das consignações de terceiros e outras alterações afins;</li><li>✓ promover periodicamente a elaboração das relações de guias de recolhimento dos compromissos fiscais e tributários relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias;</li><li>✓ elaborar e fazer elaborar programas de concursos e outros meios de admissão de pessoal, preparando os respectivos editais, orientando e coordenando sua execução.</li><li>✓ promover programas de trabalho que visem difundir a valorização das técnicas de administração de pessoal como forma de melhorar o nível de eficiência dos serviços públicos municipais, a motivação e o bem estar dos servidores;</li><li>✓ coordenar os trabalhos relativos ao levantamento de dados necessários à apuração de méritos de desempenho dos servidores para fins de progressão e valorização pessoal;</li><li>✓ alimentar e acompanhar a transmissão das informações relativas ao quadro de pessoal junto ao sistema interno de controle e ao Tribunal de Contas do Estado.</li><li>✓ outras atribuições afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 143/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
14	DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a investimento, desenvolvimento, manutenção e segurança em tecnologia da informação, em especial:</li><li>✓ Atuar no planejamento estratégico e operacional, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação;</li><li>✓ Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção;</li><li>✓ Gerenciar os recursos de tecnologia da informação;</li><li>✓ Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;</li><li>✓ Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;</li><li>✓ Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação;</li><li>✓ Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática; e</li><li>✓ Desempenhar outras atividades afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 144/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
15	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ elaborar, aplicar, coordenar e fiscalizar a execução de programas e convênios de interesse do município, mantendo intercâmbio com os órgãos competentes em nível municipal, estadual e federal;</li><li>✓ organizar e administrar, com a colaboração das demais secretarias municipais, a formulação de projetos e propostas de convênios, financiamentos, adesões a programas de governo, em todas as esferas;</li><li>✓ manter atenção aos sistemas de inclusão de propostas e projetos nos programas federais e estaduais para fins de enquadramento e acesso a recursos de todos os tipos.</li><li>✓ elaborar estudos e pesquisas visando a formatação de projetos de desenvolvimento, aprimoramento, otimização e operacionalização da administração pública municipal, primando pelo interesse público e pelas necessidades sociais.</li><li>✓ assessorar direta e imediatamente o Prefeito Municipal no planejamento administrativo Municipal e na formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento administrativo, econômico, operacional, orçamentário e social do Município.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 145/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
16	DIRETOR DE PROJETOS E URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaborar projetos de engenharia, orçamentos e especificações técnicas, bem como proceder a administração e acompanhamento de obras e instalações de todas as demais funções do governo municipal, em conjunto com as respectivas secretarias;</li><li>✓ Analisar e proceder aprovações sobre as diretrizes municipais no tocante ao plano diretor municipal, parcelamento, uso e ocupação do solo, obras, sistema viário e posturas municipais.</li><li>✓ Elaborar diretrizes gerais, planos, programas e projetos dentro do processo de pla II - Gerenciar as fiscalizações das obras e serviços de engenharia contratados pelo Município;</li><li>✓ Gerenciar a gestão técnica dos convênios de obras e serviços firmados com os entes estaduais e federais.</li><li>✓ Proceder às aprovações, licenciamentos e certificações de conclusões de obras, públicas e ou privadas;</li><li>✓ Prestar assessoria técnica quando solicitado pelas secretarias e demais unidades da administração municipal;</li><li>✓</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 146/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
17	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ envio frequente de informações jornalísticas para os veículos de comunicação em geral, tais como os jornais diários, revistas semanais, revistas mensais, revistas especializadas, emissoras de rádio, agências de notícias, sites, portais de notícias, dentre outros;</li><li>✓ elaboração de textos para publicação de notas, comunicados, convocações, chamamentos e outros instrumentos de mobilização da sociedade para a participação, cumprimento e envolvimento nos projetos, programas e eventos de interesse da comunidade;</li><li>✓ elaboração de planos de comunicação, de forma a estabelecer uma interlocução com ética e responsabilidade social, entre administração pública municipal e comunidade;</li><li>✓ criar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores, a missão, as atividades e realizações da administração visando à informação e a participação da comunidade;</li><li>✓ manter o acervo histórico das realizações oficiais, eventos, obras, investimentos, comemorações, atividades cívicas e culturais, utilizando de todos os meios de registros, tais como fotografias, relatórios, filmagens, arquivos físicos e eletrônicos.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 147/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
18	SECRETÁRIO DE FAZENDA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ outras atribuições afins.</li><li>✓ Elaborar a programação financeira mensal e anual do Município, gerenciar as Contas da Fazenda Pública Municipal e subsidiar a formulação da política de despesa pública;</li><li>✓ Zelar pelo equilíbrio financeiro da Fazenda Pública Municipal;</li><li>✓ Administrar os haveres financeiros da Fazenda Pública Municipal;</li><li>✓ Administrar as dívidas públicas, de responsabilidade direta ou indireta da Fazenda Pública Municipal;</li><li>✓ Gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob responsabilidade da Fazenda Pública Municipal;</li><li>✓ Editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;</li><li>✓ Implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Município, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei;</li><li>✓ Editar normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município;</li><li>✓ Supervisionar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária,</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 148/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
19	ASSESSOR DE TESOUREARIA	<ul style="list-style-type: none"><li>financeira e patrimonial do Município;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de programação financeira mensal e anual do Município;</li><li>✓ Contribuir com o gerenciamento de contas da fazenda pública municipal e subsidiar a formulação da política de despesa pública;</li><li>✓ Coordenar a elaboração do plano de execução de atividades, projetos e programas da área notadamente quanto à gestão dos fundos e dos programas oficiais que estejam sob responsabilidade da fazenda pública Municipal;</li><li>✓ Subsidiar as decisões da Chefia Imediata em atividades inerentes ao campo de atuação do Departamento;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 149/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
20	ASSESSOR DE FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a programação e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;</li><li>✓ Contribuir para a organização da implementação das ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Município;</li><li>✓ Prestar esclarecimentos e orientar sobre assuntos inerentes à ação do Departamento;</li><li>✓ Coordenar a execução de atividades, projetos e programas da área;</li><li>✓ Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração de sua equipe e desta com outras áreas</li><li>✓ Planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência do respectivo Departamento</li><li>✓ Subsidiar as decisões da Chefia Imediata em atividades inerentes ao campo de atuação do Departamento;</li><li>✓ Outras atribuições afins;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 150/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
21	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Exercer atribuições de assessoramento para a sistematização dos procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município;</li><li>✓ Levantar informações necessárias à realização das atividades do Chefe imediato;</li><li>✓ Prestar esclarecimentos e orientar sobre assuntos inerentes à ação do Departamento;</li><li>✓ Planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência do respectivo Departamento;</li><li>✓ Subsidiar as decisões da Chefia Imediata em atividades inerentes ao campo de atuação do Departamento;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
22	CHEFE DE CONTABILIDADE E	✓ Estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e dos



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 151/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
	ORÇAMENTO	<p>fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a edição e manutenção de manuais e instruções de procedimentos contábeis, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o processo de registro padronizado dos atos e fatos da Administração Pública;</li><li>✓ Supervisionar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município;</li><li>✓ Promover a harmonização com o Poder Legislativo e com as demais esferas de governo em assuntos de contabilidade;</li><li>✓ Articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;</li><li>✓ Definir, coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados com a disponibilização de informações do Município, para fins de transparência, controle da gestão fiscal; e</li><li>✓ Manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.</li></ul>
23	DIRETOR DE ATOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Com base no estudo técnico preliminar, proceder ao levantamento de preços de produtos e serviços, para fins de composição e formação da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe darão suporte à formatação do edital de licitação;</li><li>✓ Promover, na medida do possível, a centralização dos procedimentos de</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 152/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>aquisição e contratação de bens e serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criar e manter catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;</li><li>✓ Zelar para que os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública sejam de qualidade comum e de quantidade compatível com a necessidade do setor solicitante;</li><li>✓ Zelar para que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.</li><li>✓ Zelar para que a pesquisa de valores de mercado, quando assim utilizada, seja direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, obedecidas as demais recomendações legais;</li><li>✓ Promover a consulta interna de atos preparatórios, tais como a devida previsão orçamentaria, disponibilidade ou provisão de recursos financeiros, modalidade de licitação, dentre outros procedimentos para fins de celeridade</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 153/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
24	DIRETOR DE CONTRATAÇÃO	e otimização do processo licitatório. <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar supervisão e coordenação do cadastro de fornecedores, com a qualificação, avaliação e desempenho dos fornecedores de materiais e serviços perante os contratos firmados com a administração municipal;</li><li>✓ Receber os documentos referentes aos pedidos de compras e montagem dos respectivos processos;</li><li>✓ Administrar as atividades de aquisição de bens e serviços para os diversos órgãos do Município;</li><li>✓ Organizar e manter atualizado o cadastro de preços correntes dos materiais de aquisição mais frequente pelas diversas Secretarias;</li><li>✓ Elaborar e manter atualizado o catálogo de materiais;</li><li>✓ Fazer incluir, no cadastro competente, a lista dos materiais homologados;</li><li>✓ Elaborar o calendário de compras para o Município;</li><li>✓ Estimar o montante de requisições de compras, com base nos dados do cadastro de preços, para fins de licitação;</li><li>✓ Expedir para os licitantes adjudicados os pedidos de fornecimento de materiais ou serviços;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 154/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
25	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar outras atividades correlatas.</li><li>✓ Formular a política de educação do Município, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;</li><li>✓ Propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;</li><li>✓ Promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;</li><li>✓ Gerenciar a elaboração de planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;</li><li>✓ Executar outras atribuições afins.</li></ul>
26	DIRETOR DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Consolidar em nível de integração as políticas públicas de educação, saúde, esportes, lazer e meio ambiente, assegurando os princípios de equidade e integralidade dos cidadãos e da comunidade.</li><li>✓ Promover o envolvimento da comunidade nos programas educacionais de saúde e de preservação do meio ambiente, como forma de inclusão e valorização social a partir do ambiente escolar, familiar e comunitário.</li><li>✓ Promover a articulação entre as secretarias municipais e os demais setores da sociedade par afins de fomento dos resultados de campanhas de</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 155/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		promoção da saúde e à prevenção de doenças; ✓ Realização de reuniões periódicas com pais, alunos e profissionais da educação e saúde sobre assuntos de relevância para a comunidade e planejamento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar os resultados das atividades educativas nas áreas de saúde, educação e meio ambiente no sentido de produzir uma nova cultura em relação ao processo saúde-doença.
27	DIRETOR DE CULTURA	✓ Formular a política cultural do Município; ✓ Propor a implantação da política cultural do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social; ✓ Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade; ✓ Elaborar planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais; ✓ Promover o estudo, a negociação e a coordenação de convênios, com entidades públicas e privadas, para a implantação de programas e projetos na área de Cultura; ✓ Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 156/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ museu e de arquivo histórico do Município;</li><li>✓ Articulação com outros órgãos ou instituições públicas e particulares, ESTADUAIS E nacionais com vistas ao cumprimento de suas finalidades;</li><li>✓ Estabelecer convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de programas especiais de cultura;</li><li>✓ Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;</li><li>✓ Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município;</li><li>✓ Incentivar e proteger o artista artesão;</li><li>✓ Promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos.</li></ul>
28	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SEEC	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ distribuir o pessoal administrativo em exercício na Secretaria, em suas respectivas funções;</li><li>✓ propor as medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Secretaria;</li><li>✓ gerenciar, orientar e acompanhar o trabalho administrativo da Secretaria e dos estabelecimentos de ensino;</li><li>✓ planejar, orientar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, objetivando a evolução do sistema educacional do Município ao</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 157/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>que compete à educação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ elaborar propostas de calendário escolar;</li><li>✓ Gerenciar e desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;</li><li>✓ Promover e gerenciar as políticas de aperfeiçoamento e atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;</li><li>✓ Promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);</li><li>✓ -prestar informações e assistir aos responsáveis pelas escolas a cargo do Município;</li><li>✓ Executar outras atribuições afins.</li></ul>
29	SECRETÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover estudos para a formulação da política de saúde no município em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, coordenando, orientando e acompanhando sua execução;</li><li>✓ Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, primando pela qualidade do atendimento e pela otimização dos recursos profissionais, materiais e financeiros, em todo o complexo de</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 158/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>serviços e pontos de atendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, programar e organizar a participação na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS em ações articuladas com a direção estadual e de acordo com a legislação na área de saúde;</li><li>✓ Desenvolver e fazer executar ações de vigilância à saúde, estabelecendo estudos, normatizações e procedimentos de orientação e conscientização quanto à prevenção de riscos;</li><li>✓ Promover ações articuladas com outros órgãos da administração municipal e com a sociedade organizada para fins de estabelecer ações preventivas, educativas e de envolvimento social no âmbito da saúde pública;</li><li>✓ Prover e organizar a assistência à saúde no tocante aos recursos de diagnósticos, exames laboratoriais, encaminhamentos e tratamentos especiais, dentro e fora do município, oportunizando os meios necessários;</li><li>✓ Cumprir e fazer cumprir as obrigações e responsabilidades inerentes aos convênios e programas firmados com outros órgãos públicos ou privados e decorrentes das imposições legais;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 159/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
30	DIRETOR DE GESTÃO HOSPITALAR	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pelo fiel cumprimento de toda a legislação aplicada ao hospital, incluindo a manutenção das instalações e equipamentos;</li><li>✓ Distribuir e redistribuir servidores de acordo com as necessidades do hospital, estabelecendo atribuições;</li><li>✓ Estabelecer e gerenciar o regime de trabalho hospitalar, organizando os horários e escalas de serviço, de acordo com a legislação vigente;</li><li>✓ Zelar pela disciplina geral;</li><li>✓ Encaminhar ao Setor de Licitações da Prefeitura os pedidos de suprimentos e demais compras necessárias;</li><li>✓ Acompanhar reuniões do corpo clínico, sempre que necessário, como consultor de assuntos técnicos;</li><li>✓ Incentivar a educação sanitária do hospital, os programas de ensino e treinamento aos servidores;</li><li>✓ Observar e fazer que sejam observados todos os princípios de ética médico-hospitalar pelos servidores da saúde;</li><li>✓ Levar ao conhecimento do Diretor Clínico ocorrências de caráter operacional que venham comprometer a boa assistência aos pacientes.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 160/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
38	DIRETOR DE SAÚDE DA MULHER	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Monitorar o atendimento diário aos pacientes, supervisionar e direcionar o desempenho da equipe de saúde da unidade, a fim de garantir a consolidação do modelo de atenção preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em suas dimensões técnica e administrativa, notadamente quanto à integralidade e qualidade da atenção, das possibilidades de acesso e da humanização dos serviços;</li><li>✓ Elaborar o planejamento das atividades da unidade mediante análise da situação de saúde; definição dos objetivos, estabelecimento das estratégias de ação, programação operativa e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação.</li><li>✓ Zelar pela interação entre a equipe de saúde e a população local;</li><li>✓ Promover a manutenção de dados da história de vida da área de abrangência da unidade, onde são sistematizados os fatos mais relevantes, tais como produtividade, cobertura populacional, caracterização do território, análise dos diversos aspectos que influenciam na saúde da comunidade, situação de saúde da população, situação geográfica e demográfica, aspectos social, económico e cultural;</li><li>✓ Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, promovendo "oficinas</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 161/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>de territorialização" com a participação de todos os servidores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promovendo a identificação, discussão e sistematização dos pontos positivos e negativos do sistema de saúde e a difusão de conceitos básicos como saúde, cidadania, serviços de saúde, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ promover a administração, a organização e a disciplina dos servidores de saúde, em atendimento aos regulamentos federais, estaduais e municipais no tocante à política pública em saúde, às atividades da unidade, dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada, através de programas permanentes de capacitação de recursos humanos, levando em conta as reais necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde, as necessidades de saúde da população e os problemas dos serviços de saúde.</li><li>✓ Promover o acesso igualitário e legal à prestação dos serviços, ao fornecimento de medicamentos e aos encaminhamentos pertinentes, zelando pelos recursos humanos, materiais e equipamentos, serviços administrativos, transporte, manutenção de instalações, provimento de suprimentos e serviços diversos.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 162/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
31	DIRETOR DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"><li>✓</li><li>✓ Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;</li><li>✓ Treinamentos de enfermeiros e assistentes em procedimentos específicos;</li><li>✓ Previsão e controle de materiais e medicamentos;</li><li>✓ Gestão das necessidades de recursos humanos do setor;</li><li>✓ Elaboração da escala de férias;</li><li>✓ Elaboração das escalas de serviço (diária e mensal);</li><li>✓ Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro de comissões internas;</li><li>✓ Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem.</li></ul>
32	DIRETOR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pelo fiel cumprimento de toda a legislação aplicada ao Departamento, incluindo a manutenção das instalações e equipamentos;</li><li>✓ Distribuir e redistribuir servidores de acordo com as necessidades do Departamento, estabelecendo atribuições;</li><li>✓ Estabelecer e gerenciar o regime de trabalho, organizando os horários e</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 163/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>escalas de serviço, de acordo com a legislação vigente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pela disciplina geral;</li><li>✓ Acompanhar reuniões do corpo clínico, sempre que necessário, como consultor de assuntos técnicos administrativos;</li><li>✓ Incentivar a educação sanitária do Departamento, os programas de ensino e treinamento aos servidores;</li><li>✓ Observar e fazer que sejam observados todos os princípios de ética médico-hospitalar pelos servidores da saúde;</li><li>✓ Executar atos e providencias necessárias à regular administração do atendimento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde, notadamente quanto ao atendimento dos usuários;</li><li>✓ elaborar processo de aquisição que contemple às prescrições da RENAME e REMUME, gerando os respectivos processos de licitação;</li><li>✓ receber mercadorias dos fornecedores, conferindo-as e estocando-as;</li><li>✓ atualizar de forma contínua os dados do sistema informatizado para controle de estoque, bem como os dados dos usuários;</li><li>✓ registrar a movimentação de medicamentos controlados pelos atos legais competentes, em sistema específico para esta finalidade;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 164/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
33	DIRETOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ elaborar balanços trimestrais dos medicamentos controlados pelos aos legais competentes, bem como enviá-los à Vigilância Sanitária;</li><li>✓ exercer outras atividades compatíveis com as suas funções.</li><li>✓ Zelar pelo fiel cumprimento de toda a legislação aplicada ao Departamento, incluindo a manutenção das instalações e equipamentos;</li><li>✓ Distribuir e redistribuir servidores de acordo com as necessidades do Departamento, estabelecendo atribuições;</li><li>✓ Estabelecer e gerenciar o regime de trabalho, organizando os horários e escalas de serviço, de acordo com a legislação vigente;</li><li>✓ Zelar pela disciplina geral;</li><li>✓ Acompanhar reuniões do corpo clínico, sempre que necessário, como consultor de assuntos técnicos administrativos;</li><li>✓ Incentivar a educação sanitária do Departamento, os programas de ensino e treinamento aos servidores;</li><li>✓ Observar e fazer que sejam observados todos os princípios de ética médico-hospitalar pelos servidores da saúde;</li><li>✓ Levar ao conhecimento do Diretor Clínico e Diretor Administrativo as ocorrências de caráter operacional que venham comprometer a boa</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 165/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
34	DIRETOR DE SETORIAL JARDIM DO SOL	<p>assistência aos pacientes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Executar atos e providencias necessárias à regular administração das Unidades Básicas de Saúde;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul> <p>✓ Monitorar o atendimento diário aos pacientes, supervisionar e direcionar o desempenho da equipe de saúde da unidade, a fim de garantir a consolidação do modelo de atenção preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em suas dimensões técnica e administrativa, notadamente quanto à integralidade e qualidade da atenção, das possibilidades de acesso e da humanização dos serviços;</p> <p>✓ Elaborar o planejamento das atividades da unidade mediante análise da situação de saúde; definição dos objetivos, estabelecimento das estratégias de ação, programação operativa e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação.</p> <p>✓ Zelar pela interação entre a equipe de saúde e a população local;</p> <p>✓ Promover a manutenção de dados da história de vida da área de abrangência da unidade, onde são sistematizados os fatos mais relevantes, tais como produtividade, cobertura populacional, caracterização do território, análise dos</p>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 166/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>diversos aspectos que influenciam na saúde da comunidade, situação de saúde da população, situação geográfica e demográfica, aspectos social, económico e cultural;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, promovendo "oficinas de territorialização" com a participação de todos os servidores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promovendo a identificação, discussão e sistematização dos pontos positivos e negativos do sistema de saúde e a difusão de conceitos básicos como saúde, cidadania, serviços de saúde, entre outros.</li><li>✓ promover a administração, a organização e a disciplina dos servidores de saúde, em atendimento aos regulamentos federais, estaduais e municipais no tocante à política pública em saúde, às atividades da unidade, dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada, através de programas permanentes de capacitação de recursos humanos, levando em conta as reais necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde, as necessidades de saúde da população e os problemas dos serviços de saúde.</li><li>✓ Promover o acesso igualitário e legal à prestação dos serviços, ao</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 167/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		fornecimento de medicamentos e aos encaminhamentos pertinentes, zelando pelos recursos humanos, materiais e equipamentos, serviços administrativos, transporte, manutenção de instalações, provimento de suprimentos e serviços diversos.
35	DIRETOR DE GESTÃO SETORIAL JARDIM SANTANA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Monitorar o atendimento diário aos pacientes, supervisionar e direcionar o desempenho da equipe de saúde da unidade, a fim de garantir a consolidação do modelo de atenção preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em suas dimensões técnica e administrativa, notadamente quanto à integralidade e qualidade da atenção, das possibilidades de acesso e da humanização dos serviços;</li><li>✓ Elaborar o planejamento das atividades da unidade mediante análise da situação de saúde; definição dos objetivos, estabelecimento das estratégias de ação, programação operativa e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação.</li><li>✓ Zelar pela interação entre a equipe de saúde e a população local;</li><li>✓ Promover a manutenção de dados da história de vida da área de abrangência da unidade, onde são sistematizados os fatos mais relevantes, tais como</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 168/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>produtividade, cobertura populacional, caracterização do território, análise dos diversos aspectos que influenciam na saúde da comunidade, situação de saúde da população, situação geográfica e demográfica, aspectos social, económico e cultural;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, promovendo "oficinas de territorialização" com a participação de todos os servidores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promovendo a identificação, discussão e sistematização dos pontos positivos e negativos do sistema de saúde e a difusão de conceitos básicos como saúde, cidadania, serviços de saúde, entre outros.</li><li>✓ promover a administração, a organização e a disciplina dos servidores de saúde, em atendimento aos regulamentos federais, estaduais e municipais no tocante à política pública em saúde, às atividades da unidade, dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada, através de programas permanentes de capacitação de recursos humanos, levando em conta as reais necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde, as necessidades de saúde da população e os problemas dos serviços de saúde.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 169/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover o acesso igualitário e legal à prestação dos serviços, ao fornecimento de medicamentos e aos encaminhamentos pertinentes, zelando pelos recursos humanos, materiais e equipamentos, serviços administrativos, transporte, manutenção de instalações, provimento de suprimentos e serviços diversos.</li></ul>
36	DIRETOR DE GESTÃO SETORIAL VILA OPERÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Monitorar o atendimento diário aos pacientes, supervisionar e direcionar o desempenho da equipe de saúde da unidade, a fim de garantir a consolidação do modelo de atenção preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em suas dimensões técnica e administrativa, notadamente quanto à integralidade e qualidade da atenção, das possibilidades de acesso e da humanização dos serviços;</li><li>✓ Elaborar o planejamento das atividades da unidade mediante análise da situação de saúde; definição dos objetivos, estabelecimento das estratégias de ação, programação operativa e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação.</li><li>✓ Zelar pela interação entre a equipe de saúde e a população local;</li><li>✓ Promover a manutenção de dados da história de vida da área de abrangência</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 170/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>da unidade, onde são sistematizados os fatos mais relevantes, tais como produtividade, cobertura populacional, caracterização do território, análise dos diversos aspectos que influenciam na saúde da comunidade, situação de saúde da população, situação geográfica e demográfica, aspectos social, econômico e cultural;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, promovendo "oficinas de territorialização" com a participação de todos os servidores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promovendo a identificação, discussão e sistematização dos pontos positivos e negativos do sistema de saúde e a difusão de conceitos básicos como saúde, cidadania, serviços de saúde, entre outros.</li><li>✓ promover a administração, a organização e a disciplina dos servidores de saúde, em atendimento aos regulamentos federais, estaduais e municipais no tocante à política pública em saúde, às atividades da unidade, dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada, através de programas permanentes de capacitação de recursos humanos, levando em conta as reais necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde, as necessidades</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 171/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>de saúde da população e os problemas dos serviços de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover o acesso igualitário e legal à prestação dos serviços, ao fornecimento de medicamentos e aos encaminhamentos pertinentes, zelando pelos recursos humanos, materiais e equipamentos, serviços administrativos, transporte, manutenção de instalações, provimento de suprimentos e serviços diversos.</li></ul>
37	DIRETOR DE GESTÃO SETORIAL VILA ANDRADINA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Monitorar o atendimento diário aos pacientes, supervisionar e direcionar o desempenho da equipe de saúde da unidade, a fim de garantir a consolidação do modelo de atenção preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em suas dimensões técnica e administrativa, notadamente quanto à integralidade e qualidade da atenção, das possibilidades de acesso e da humanização dos serviços;</li><li>✓ Elaborar o planejamento das atividades da unidade mediante análise da situação de saúde; definição dos objetivos, estabelecimento das estratégias de ação, programação operativa e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação.</li><li>✓ Zelar pela interação entre a equipe de saúde e a população local;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 172/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover a manutenção de dados da história de vida da área de abrangência da unidade, onde são sistematizados os fatos mais relevantes, tais como produtividade, cobertura populacional, caracterização do território, análise dos diversos aspectos que influenciam na saúde da comunidade, situação de saúde da população, situação geográfica e demográfica, aspectos social, económico e cultural;</li><li>✓ Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, promovendo "oficinas de territorialização" com a participação de todos os servidores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promovendo a identificação, discussão e sistematização dos pontos positivos e negativos do sistema de saúde e a difusão de conceitos básicos como saúde, cidadania, serviços de saúde, entre outros.</li><li>✓ promover a administração, a organização e a disciplina dos servidores de saúde, em atendimento aos regulamentos federais, estaduais e municipais no tocante à política pública em saúde, às atividades da unidade, dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada, através de programas permanentes de capacitação de recursos humanos, levando em conta as reais</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 173/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>necessidades de aprendizagem dos profissionais de saúde, as necessidades de saúde da população e os problemas dos serviços de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover o acesso igualitário e legal à prestação dos serviços, ao fornecimento de medicamentos e aos encaminhamentos pertinentes, zelando pelos recursos humanos, materiais e equipamentos, serviços administrativos, transporte, manutenção de instalações, provimento de suprimentos e serviços diversos.</li></ul>
39	DIRETOR DE TRANSPORTE DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde referente à quantidade, marca, modelo, combustível e situação de manutenção específica;</li><li>✓ Coordenar e controlar o quadro de motoristas da Secretaria, definindo as programações de viagens – destinos, rotas, motoristas, passageiros, lotação, programação de saída e retorno, tudo em conformidade com a legislação vigente;</li><li>✓ Solicitar a aquisição de bens e serviços para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>✓ Coordenar os recursos humanos de seu setor, responsabilizando-se na</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 174/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		organização da escala de trabalho, folgas, controle de horas extras, plantões e sobreavisos; ✓ Supervisionar e coordenar os serviços de transporte com ambulâncias, veículos leves e de transporte coletivo; ✓ Zelar para que os veículos estejam mecanicamente sempre em ordem e em condições de uso, especialmente no que diz respeito aos itens mais fundamentais de segurança, higienização e desinfecção
40	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SESA	✓ Gerenciar o setor administrativo e planejamento da Secretaria de saúde ✓ Gerir serviços gerais de limpeza e conservação, manutenção de prédios, instalações, equipamentos elétricos, eletrônicos e de informática e telefonia; ✓ Em conjunto com o responsável do setor (Nutricionista), acompanhar as atividades de copa e cozinha; ✓ Administração do setor de recepção; ✓ Acompanhar, monitorar e responsabilizar-se pelo bom desempenho das atividades dos setores administrativo, de agendamentos e encaminhamentos e de transportes da saúde do município; ✓ Proceder e/ou validar os processos documentais ou informatizados necessários ao bom andamento dos programas governamentais de saúde;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 175/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dar apoio ao Secretário de Saúde e demais lideranças do setor, despachando correspondências, documentos, comunicações e outros procedimentos administrativos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.</li><li>✓ Gestão de sistemas de informações diversos (como o CNES), responsabilizando-se pelos cadastros, inclusões, alterações e exclusões dos dados necessários para o bom funcionamento;</li><li>✓ Emissão do Cartão SUS para seus usuários;</li><li>✓ Controle, armazenamento e fornecimento dos formulários gráficos utilizados pelas diversas unidades de saúde do município.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
41	DIRETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar e controlar, juntamente com a área técnica e operacional, os serviços e as ações de prevenção, controle e combate às endemias;</li><li>✓ Apoiar a capacitação e a organização dos profissionais e dos serviços do setor de controle de endemias;</li><li>✓ Sistematizar as atividades de mobilização e comunicação relativas as endemias;</li><li>✓ Fortalecer a articulação das diferentes áreas de serviço, visando a integralidade das ações para enfrentamento, notadamente, da dengue;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 176/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover reuniões e capacitações periódicas com supervisores gerais e de campo, agentes de endemias e com os demais parceiros do trabalho, no âmbito institucional e junto à comunidade;</li><li>✓ Supervisionar o processo de trabalho dos agentes de endemias na sua totalidade.</li></ul>
42	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Município, compreendendo:</li><li>✓ Prevenção e preparação para desastres;</li><li>✓ Assistência e socorro às vítimas das calamidades;</li><li>✓ Restabelecimento de serviços essenciais; e</li><li>✓ Reconstrução;</li><li>✓ Realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres;</li><li>✓ Elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e/ou do homem no âmbito do Município;</li><li>✓ Coordenar a elaboração do plano de contingência estadual e fomentar a elaboração dos planos de contingência do Município;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 177/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Mobilizar recursos para prevenção e minimização dos desastres;</li><li>✓ Disseminar a cultura de prevenção por meio da inclusão dos princípios de proteção e defesa civil na sociedade e do fomento no Município;</li><li>✓ Atuar subsidiariamente ao serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, no âmbito do Município de Nova Londrina em casos de extrema urgência e emergência para fins de remoção de vítimas de incidente de risco à saúde, por meio de atendimento e/ou transporte adequado.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
43	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade;</li><li>✓ Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso;</li><li>✓ Diagnostica, adequar, orientar os fluxos regulatórios da assistência referente as demandas de média e alta complexidade;</li><li>✓ Construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência;</li><li>✓ Integrar as ações de regulação entre a central de regulação com a Regional de saúde;</li><li>✓ Coordenar a pactuação, distribuição de serviços em saúde entre as Unidades Básicas de Saúde do Município;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 178/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e municipal;</li><li>✓ Subsidiar o gestor municipal de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas;</li><li>✓ Gerenciar os serviços de média complexidade junto ao Consórcio de saúde e o fluxo de utilização das ofertas pactuadas e contratadas;</li><li>✓ Promover a interlocução entre o Sistema de Regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde;</li><li>✓ Efetuar a regulação administrativa, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, para procedimentos eletivos, mediante Referência e Contrarreferência Médica;</li><li>✓ Fazer a gestão das demandas do Hospital Municipal, dos pacientes internados, quanto à solicitação e regulação de Consultas e Exames;</li><li>✓ Padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais;</li><li>✓ Executar o processo autorizativo para realização de procedimentos de alta complexidade e internações hospitalares.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 179/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
44	CHEFE DE OUVIDORIA SESA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Receber as manifestações dos cidadãos, tais como denúncias, reclamações, informações, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pelo SUS, e encaminhá-las aos órgãos competentes;</li><li>✓ Fornecer informações gerais sobre o funcionamento do SUS e os direitos dos cidadãos;</li><li>✓ Identificar e avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços de saúde executados no âmbito do SUS, orientando correções;</li><li>✓ Realizar a mediação de situações emergenciais, atenuando conflitos;</li><li>✓ Divulgar relatórios gerenciais para subsidiar o controle social.</li><li>✓ Outras atribuições previstas em regulamento específico.</li></ul>
45	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formular a política de assistência social do Município, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social;</li><li>✓ Propor a implantação de políticas de Assistência Social no Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento social;</li><li>✓ Promover a supervisão da gestão das instituições de Assistência Social no Município, assegurando o seu padrão de qualidade;</li><li>✓ Gerenciar a elaboração de planos, programas e projetos de assistência social, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 180/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
46	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Outras atribuições afins.</li><li>✓ Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de formação, respeitada a respectiva área de formação acadêmica e experiência profissional de cada ocupante;</li><li>✓ Levantar informações necessárias à realização das atividades da secretaria;</li><li>✓ Prestar esclarecimentos e orientar sobre assuntos inerentes às ações da Secretaria;</li><li>✓ Atuar, mediante designação, para o cumprimento de tarefas especiais;</li><li>✓ Coordenar a execução de atividades, projetos e programas da área;</li><li>✓ Fomentar a boa atuação dos servidores lotados na Secretaria de modo a viabilizar o alcance dos resultados planejados.</li><li>✓ Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração de sua equipe e desta com outras áreas;</li><li>✓ Planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência da SDeSecretaria.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 181/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
47	CHEFE DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dirigir o Órgão Gestor da Assistência social, visando atender as demandas dos usuários dos serviços da assistência social, à execução de programas e projetos na área, bem como, visando à articulação e ação integrada para otimização da prestação de serviços públicos;</li><li>✓ orientar estudos e pesquisas para a identificação de problemas sociais de competência da Secretaria;</li><li>✓ viabilizar canal de divulgação permanente das ações desenvolvidas pela Secretaria, buscando a transparência nas ações, investimento de recursos e a participação da comunidade;</li><li>✓ fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;</li><li>✓ executar outras atribuições afins.</li></ul>
48	CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar o centro de referência da assistência social no Município, conforme regulamentação específica do programa.</li></ul>
49	CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar o Centro especializado de assistência social no Município, conforme regulamentação específica.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 182/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
50	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar a mobilização comunitária, quando necessária a efetivação dos programas e políticas públicas da Secretaria;</li><li>✓ Gerenciar a comunicação da Secretaria;</li><li>✓ Gerenciar o transporte para efetivação dos programas da Secretaria, inclusive do Centro de Abrigamento de Menores.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
51	SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER, IDOSO, INCLUSÃO SOCIAL E JUVENTUDE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ o planejamento, o desenvolvimento e o apoio a projetos, programas e atividades de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater às discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres, garantir os direitos dos idosos e promover a inclusão social, a promoção do bem-estar pessoal, social e econômico;</li><li>✓ a realização de parcerias com a União, outros Estados e Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com organizações feministas, do movimento social de mulheres, de Direitos Humanos e instituições de referência para a adolescência;</li><li>✓ a participação e contribuição para a implementação, no Município de Nova Londrina, dos Planos Nacionais e Estaduais, Portarias Ministeriais e outros</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 183/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>atos governamentais referentes aos Direitos Humanos, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ A articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, e demais pessoas jurídicas em temas relacionados às mulheres, idosos e inclusão social.</li><li>✓ Realizar parcerias com entidades privadas visando a promover projetos voltados à implementação de planos, programas e projetos para as mulheres, idosos e inclusão social;</li><li>✓ Convocar e promover, em parceria com os respectivos Conselhos Municipais, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres, Idosos e Inclusão Social;</li><li>✓ Promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, relacionados à promoção e defesa dos direitos das</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 184/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>mulheres, idosos e de inclusão social;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Defender o conhecimento, o reconhecimento e a convivência com as diferenças humanas, a promoção de práticas pedagógicas e de acessibilidade promotoras de desenvolvimento e aprendizado.</li><li>✓ Contribuir com as instituições em seus fundamentos e práticas, por meio do conhecimento e da oferta de serviços e recursos que promovam a participação, a autonomia e a acessibilidade, enriquecendo o processo educacional, reconhecendo a importância do desenvolvimento das potencialidades, saberes, atitudes e competências de todos os estudantes.</li><li>✓ Buscar a valorização e respeito às diferenças, atendendo às necessidades e desenvolvendo o potencial individual de pessoas com deficiência e transtornos globais, como forma de garantir o direito a educação e ao processo de inclusão social.</li><li>✓ Formular, implementar, articular, discutir, políticas públicas intersetoriais e diversas para atender a juventude, através de parcerias com outros órgãos e secretarias do poder público e da sociedade civil, promovendo o acesso à cidadania e aos direitos fundamentais.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 185/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
52	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ABRIGAMENTO DE MENORES	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar as atividades do abrigo, sob orientação da Equipe Técnica;</li><li>✓ Representar a entidade perante os órgãos do poder público e autoridades constituídas;</li><li>✓ Providenciar os recursos necessários à operacionalização do Abrigo, junto aos órgãos competentes.</li><li>✓ Articular-se com outros organismos da rede de proteção à criança e ao adolescente;</li><li>✓ Manter organizados os registros individuais dos abrigados, bem como os documentos relativos aos processos individuais de abrigamento;</li><li>✓ Programar a aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e gêneros alimentícios, necessários ao bom funcionamento do Abrigo.</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
53	DIRETOR DE ABRIGAMENTO DE IDOSOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar o Centro dia do Idoso do Município, conforme regulamentação específica.</li></ul>
54	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar e desenvolver projetos, programas e atividades de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater às discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;</li><li>✓ Promover, em parceria com as secretarias e outros órgãos do governo</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 186/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>federal e estadual a melhoria da qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover a implementação, no Município de Nova Londrina, dos Planos Nacionais e Estaduais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais referentes aos Direitos Humanos, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros;</li><li>✓ A articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, e demais pessoas jurídicas em temas relacionados às mulheres;</li><li>✓ Realizar parcerias com entidades privadas visando a promover projetos voltados à implementação de planos, programas e projetos para as mulheres, idosos e inclusão social;</li><li>✓ Convocar e promover, em parceria com os respectivos Conselhos Municipais,</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 187/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres, Idosos e Inclusão Social; ✓ Promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, relacionados à promoção e defesa dos direitos das mulheres;
55	SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	✓ Planejar, controlar, realizar e avaliar a execução físico-financeira dos planos, programas, projetos e atividades secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, notadamente quanto aos projetos, serviços e obras de execução e manutenção de infraestrutura urbana, urbanização, edificações e limpeza urbana; ✓ Coordenar as atividades de elaboração e execução de projetos de obras e serviços públicos de infraestrutura urbana, urbanização e edificações a cargo da Secretaria, cuidando para que sejam obedecidos os cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos; ✓ Compatibilizar a elaboração de projetos viários, civis e de manutenção com as diretrizes urbanas e ambientais, observando as interferências com projetos e



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 188/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>instalações das concessionárias de serviços públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a execução de obras públicas, visando ao pleno funcionamento dos sistemas viário e de drenagem, das edificações e áreas públicas;</li><li>✓ Gerenciar e monitorar a execução do programa de conservação, manutenção e restauração de vias urbanas e áreas especiais a cargo da Secretaria, cuidando para que sejam obedecidos os cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos;</li><li>✓ Planejar, coordenar e executar serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais e caminhos de acesso a propriedades rurais;</li><li>✓ Gerenciar a execução do levantamento das necessidades de manutenção dos Próprios municipais e manter atualizado seu cadastro;</li><li>✓ Planejar e executar programas de iluminação pública e expansão da rede de distribuição de energia elétrica;</li><li>✓ Supervisionar a prestação de serviços de saneamento básico e de iluminação pública e expansão da rede de distribuição de energia elétrica.</li><li>✓ Planejar e assessorar tecnicamente programas de coleta e destinação final de resíduos sólidos recicláveis (Coleta Seletiva), de maneira participativa, em parceria com organizações da sociedade civil, iniciativa privada e outros</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 189/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>órgãos da Administração Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Desenvolver atividades de apoio à cooperativas de trabalho, associações e parcerias para implementação, ampliação e manutenção da coleta no Município;</li><li>✓ Monitorar o tratamento e/ou a destinação final de resíduos sólidos especiais (resíduos de serviços de saúde, pneus inservíveis e outros) e industriais, em parceria com outros órgãos da Administração Municipal;</li><li>✓ Subsidiar a elaboração e/ou revisão do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;</li><li>✓ Desenvolver campanha permanente de educação para a limpeza pública, de forma a criar hábitos e conscientizar a população da importância de manter a cidade limpa;</li><li>✓ Coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;</li><li>✓ Planejar e orientar as operações junto ao Aterro Sanitário conforme projeto, normas técnicas vigentes e orientações dos órgãos ambientais competentes;</li><li>✓ Elaborar e implementar programas de tratamento (compostagem) e reaproveitamento de resíduos sólidos orgânicos, em parceria com</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 190/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		organizações da sociedade civil, iniciativa privada e outros órgãos da Administração Municipal; ✓ Realizar o monitoramento ambiental e o controle tecnológico do Aterro Sanitário; ✓ Determinar ação fiscalizadora com objetivo do exercício do poder de polícia administrativa do Município para fazer cumprir o código de posturas do município e demais normas técnicas vigentes.
56	DIRETOR DE OBRAS E VIAÇÃO	✓ Programar, dirigir e supervisionar a execução das atividades de edificações, construções e reformas de obras públicas municipais, incluindo-se os serviços de pintura e instalações elétricas; ✓ Proceder a análise, ensaios e controle sobre os materiais empregados nas obras, sugerindo a utilização de novos materiais e equipamentos, bem como de novos métodos e técnicas de trabalho; ✓ Administrar a execução das obras contratadas, observando o cumprimento das cláusulas contratuais; ✓ Supervisionar as obras de construção, reforma ou demolição de prédios públicos e privados no Município;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 191/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Programar e dirigir a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;</li><li>✓ Execução de planos de arborização e ajardinamento de vias e logradouros públicos, em coordenação com o órgão municipal de meio ambiente;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
57	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação e execução da Política Municipal de Limpeza Urbana, dos Planos de Limpeza Pública e do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;</li><li>✓ Coordenar as atividades de coleta, varrição, capina, serviços complementares, tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos do município;</li><li>✓ Programar e coordenar a implementação das ações para implantação de novos serviços e equipamentos de limpeza urbana;</li><li>✓ Subsidiar a elaboração e/ou revisão do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;</li><li>✓ Elaborar e implementar programas de coleta e destinação final de resíduos sólidos recicláveis (Coleta Seletiva), de maneira participativa, em parceria</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 192/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>com organizações da sociedade civil, iniciativa privada e outros órgãos da Administração Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Orientar e assessorar tecnicamente as atividades de coleta seletiva executadas por organizações parceiras, seja diretamente, seja em parceria com organizações da sociedade civil;</li><li>✓ Planejar, controlar, supervisionar e executar a coleta regular dos diferentes tipos de resíduos sólidos gerados no município;</li><li>✓ Planejar e monitorar a implantação da coleta regular dos diferentes tipos de resíduos sólidos gerados no Município;</li><li>✓ Executar a remoção, manual e mecanizada, de resíduos da construção, demolição e diversificados em vias, logradouros e áreas públicas, quando não for possível identificar o gerador;</li><li>✓ Requisitar e controlar os materiais, equipamentos e ferramentas de uso operacional;</li><li>✓ Controlar, supervisionar e executar a varrição manual ou mecanizada das vias e logradouros públicos;</li><li>✓ Executar o serviço e a remoção, manual e ou mecanizada, de resíduos resultantes da limpeza de terrenos urbanos, públicos ou privados, quando</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 193/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>imperar o interesse público, notadamente quanto aos riscos de saúde pública;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Zelar pela guarda e conservação do material em estoque na Secretaria; VI - coordenar e administrar a utilização dos veículos oficiais, assim como dos locados à disposição da Secretaria; VII - cuidar dos assuntos referentes a recursos humanos da Secretaria, adotando medidas visando ao seu aprimoramento e maior eficiência. VIII - zelar pela criteriosa aplicação dos princípios de administração de pessoal instituídos pela Constituição e demais normas legais vigentes.</li><li>✓ Implantar as atividades relacionadas com a medicina e segurança do trabalho na Secretaria;</li><li>✓ Controlar os prazos de distribuição de uniforme e EPI, por cargo/função, providenciando, sempre que necessário, sua aquisição</li><li>✓ Gerenciar, supervisionar e fiscalizar a execução do programa de manutenção de Próprios municipais, cuidando para sejam obedecidos os cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos;</li><li>✓ Gerenciar a execução do levantamento das necessidades de manutenção dos Próprios municipais e manter atualizado seu cadastro; V - realizar a guarda, operação e manutenção de materiais, equipamentos e máquinas utilizadas na</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 194/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>realização de obras e serviços de sua área de atuação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de trânsito nas obras administradas pela Diretoria;</li><li>✓ Considera-se manutenção os serviços de pintura, alvenaria, carpintaria, serralharia e manutenção de redes, excluídos os de pequenos reparos de redes elétricas e hidráulico-sanitárias do tipo: substituição de lâmpadas e componentes elétricos, válvulas e peças hidrossanitário, desentupimento de rede.</li><li>✓ Gerenciar e monitorar a execução do programa de conservação, manutenção e restauração de vias urbanas e logradouros públicos, cuidando para que sejam obedecidos os cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos;</li><li>✓ Programar e supervisionar a execução dos serviços de terraplenagem, encascalhamento, aterro, corte, correção de erosão, pequenos serviços de construção sarjeta, meia-cana, muro de arrimo, meio-fio e recuperação de passeio danificado na execução de serviços da unidade;</li><li>✓ Promover a guarda e o controle da utilização dos veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;</li><li>✓ Gerenciar e monitorar a execução do programa de conservação e</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 195/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>manutenção de redes de drenagem e bocas de lobo e existente;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Programar e executar os serviços corretivos no sistema de drenagem existente, para recuperação do sistema (caixas, poços de visita, descida d'água, redes, canaletas, sarjetas, boca de lobo, quadros e grelhas) e de pequenos serviços de construção de rede pluvial;</li><li>✓ Gerenciar, supervisionar e fiscalizar a execução do programa de manutenção de Próprios municipais a cargo da Secretaria, cuidando para sejam obedecidos os cronogramas e padrões de qualidade estabelecidos.</li></ul>
58	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Planejar, fomentar, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo com vistas à geração de emprego e renda;</li><li>✓ Fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica notadamente quanto à integração à política pública municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico;</li><li>✓ Promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 196/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Propor a concessão de incentivos para instalação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços;</li><li>✓ Coordenar e gerir as políticas públicas voltadas à agricultura no âmbito do Município.</li></ul>
59	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar estimular e organizar ações com vistas ao incremento da geração de emprego e renda em todos os âmbitos da economia municipal, da produção primária à industrialização e comercialização, incluindo-se a prestação de serviços;</li><li>✓ promover a educação continuada por meio da capacitação empreendedora em parceria com os órgãos do governo estadual e federal, motivando a redução da informalidade e criando alternativas sustentáveis de empregabilidade e renda.</li></ul>
60	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;</li><li>✓ Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 197/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>pólos econômicos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas;</li><li>✓ Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, benefícios fiscais e econômicos, auxiliando na geração de empregos e renda;</li><li>✓ Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala;</li><li>✓ Apoiar os Empreendedores no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado;</li><li>✓ Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
61	DIRETOR DE AGRICULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formular, coordenar e fazer executar a política municipal de turismo e meio ambiente no Município;</li><li>✓ Coordenar e incentivar os eventos turísticos;</li><li>✓ Desenvolver projetos Turísticos e ambientais para captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 198/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental e exploração do turismo sustentável;</li><li>✓ Coordenar o plano de arborização pública, através do plantio e replantio de mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outros;</li><li>✓ Implementar políticas e desenvolver campanhas de educação ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a conscientização da população;</li><li>✓ Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente;</li><li>✓ Outras atribuições afins.</li></ul>
62	DIRETOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gerenciar as atividades do SIM/POA;</li><li>✓ Promover a execução da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;</li><li>✓ Promover a integração dos órgãos federais e estaduais, públicos ou privados, que desenvolvem atividades afins correlacionados à inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;</li><li>✓ Conceder e firmar o Certificado de Registro Prévio;</li><li>✓ Conceder e firmar o Certificado de Registro Definitivo;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 199/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manifestar-se sobre a adequação da aplicação das penalidades administrativas previstas nos processos administrativos punitivos;</li><li>✓ Analisar e, sendo o caso, promover a regularização dos processos administrativos punitivos gerados por autuações e infrações à legislação do SIM/POA;</li><li>✓ Promover orientação técnica.</li><li>✓ Outras atribuições afins, notadamente as pertinentes à implementação da legislação estadual e federal.</li></ul>
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estabelecer políticas e desenvolver estratégias para a viabilização das condições de sustentabilidade do turismo, considerando suas dimensões social, econômica e ambiental, de forma a permitir que a atual e as futuras gerações possam continuar a usufruir de um turismo de qualidade, além de viabilizar uma alternativa de negócios para o Município e para a população no contexto de geração de emprego e renda.</li><li>✓ Promover ações integradas de sustentabilidade do turismo, de maneira a garantir a preservação não apenas dos recursos naturais, mas da cultura e da integridade das comunidades.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 200/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Nortear as ações locais de turismo com os princípios do Plano Nacional de Turismo e o Programa de Regionalização do Turismo, tais como a sustentabilidade sociocultural, que assegura que o desenvolvimento preserve a cultura local e os valores morais da população, fortalece a identidade da comunidade e contribui para o seu desenvolvimento; a sustentabilidade econômica, que assegura o desenvolvimento economicamente eficaz, garante a equidade na distribuição dos benefícios advindos desse desenvolvimento e gera recursos de modo que possam suportar as necessidades das gerações futuras; e a sustentabilidade político-institucional, que assegura a solidez e a continuidade das parcerias e dos compromissos estabelecidos entre os diversos agentes e agências governamentais dos três níveis de governo e nas três esferas de poder, além dos atores situados no âmbito da sociedade civil.</li><li>✓ Garantir o alinhamento à Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, tendo como uma de suas diretrizes, a promoção perene e transversal da sustentabilidade no turismo, respeitando todos os seus aspectos.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 201/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
64	Diretor do Departamento de promoção e desenvolvimento turístico	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover estratégias de fortalecimento da relação com a sociedade, orientadas pelas seguintes diretrizes:</li><li>✓ Promoção do fortalecimento da Gestão Municipal do Turismo;</li><li>✓ Fomento ao envolvimento do Poder Público, a iniciativa privada e o terceiro setor em programas e projetos de desenvolvimento turístico local;</li><li>✓ Estímulo ao intercâmbio de informações e as interações proativas entre os organismos públicos, a iniciativa privada e o terceiro setor;</li><li>✓ Interação proativa permanente com outras instâncias do poder público que atuam no setor turístico;</li><li>✓ Participação em ações integradas com organizações locais, regionais e nacionais;</li><li>✓ Manutenção de programas de cooperação e intercâmbio com outros municípios, estados, federação e organizações nacionais e internacionais;</li><li>✓ Estímulo às empresas para a adoção de programas permanentes de educação continuada em serviços e melhoria da qualidade;</li><li>✓ Desenvolvimento de mecanismos de valorização diferenciada às empresas do setor turístico detentoras de certificados reconhecidos de qualidade e classificação;</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 202/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover a participação comunitária nas ações de turismo, especialmente quanto à sensibilização e educação comunitária sobre os benefícios econômicos e sociais que a atividade turística proporciona;</li><li>✓ Oferta de incentivos ao desenvolvimento de novos negócios turísticos por iniciativa de cidadãos e segmentos sociais organizados que valorizem a cultura e as tradições locais;</li><li>✓ Incentivo à participação no Conselho Municipal de Turismo das representações sociais envolvidas com o desenvolvimento do setor;</li><li>✓ Promover a formação profissional no Setor de Turismo (capacitação e qualificação profissional e empresarial) mediante as seguintes ações estratégicas:</li><li>✓ Desenvolvimento de programas de educação ambiental e iniciação ao turismo e suas potencialidades no ensino fundamental;</li><li>✓ Incentivo e fomento do empreendedorismo no turismo através de oficinas, cursos e eventos;</li><li>✓ Implementar o Programa de qualificação profissional e empresarial do turismo.</li><li>✓ Fomentar a adoção de boas práticas e do alimento seguro através de cursos</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 203/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>que assegurem a limpeza nos estabelecimentos (informações sobre higiene e manipulação de alimentos, participação em incubadora tecnológica e fiscalização – Vigilância Sanitária)</p> <p>✓ Promover a integração das ações do setor de turismo à conservação do meio ambiente, conciliando as metas de conservação, preservação e recuperação ambiental, mediante as seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) estabelecer um Código Municipal de Conduta Ambiental da Atividade Turística para o Setor Público, a iniciativa privada, a comunidade e os turistas;</li><li>b) Desenvolver programas de sensibilização ambiental e conservação dos recursos naturais;</li><li>c) Fomentar a criação de um sistema de gestão ambiental para as atividades turísticas;</li><li>d) Realizar e manter atualizados os estudos sobre a capacidade de carga dos atrativos naturais em áreas de sensibilidade ambiental;</li><li>e) Estabelecer e criar critérios para uso e controle de acesso aos atrativos naturais sensíveis à degradação ambiental;</li><li>f) Monitorar os impactos da atividade turística sobre o meio ambiente;</li><li>g) Estabelecer mecanismos de incentivo às empresas do trade-turístico que</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 204/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		utilizarem práticas e iniciativas sustentáveis no gerenciamento de seus negócios; h) Fomentar a implantação de modelos positivos de utilização dos recursos naturais; i) Estimular a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais da atividade turística e que promovam a recuperação de áreas degradadas; j) Fomentar e promover o desenvolvimento de política municipal de gestão do uso público nas Unidades de Conservação; k) Observar permanentemente as orientações da Agenda 21 Local de nova Londrina.
65	Diretor do Departamento de meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formular, coordenar e fazer executar a política municipal de meio ambiente no Município;</li><li>✓ Desenvolver projetos de preservação ambiental, notadamente quanto à captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais;</li><li>✓ Realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental e exploração do turismo sustentável;</li><li>✓ Coordenar o plano de arborização pública, através do plantio e replantio de</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 205/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outros; ✓ Implementar políticas e desenvolver campanhas de educação ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a conscientização da população; ✓ Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente; ✓ Outras atribuições afins.
66	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	✓ Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores; ✓ Coordenar e disciplinar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos; ✓ Elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município; ✓ Ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas; ✓ Proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a sociabilização dos munícipes;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 206/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero;</li><li>✓ Promover atividades de lazer e entretenimento os quais envolvam toda comunidade;</li><li>✓ Coordenar a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão;</li><li>✓ Apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade;</li><li>✓ Incentivar o resgate nas modalidades que fazem parte da cultura esportiva da região Coordenar e oferecer o suporte necessário as escolinhas de esporte existentes no município; realizar outras atividades afins.</li></ul>
67	Diretoria de Esportes	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar e disciplinar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos;</li><li>✓ Elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município;</li><li>✓ Ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas;</li><li>✓ Supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 207/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### Anexo III

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES
		<p>espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão;</li><li>✓ Apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade;</li><li>✓ Incentivar o resgate nas modalidades que fazem parte da cultura esportiva da região Coordenar e oferecer o suporte necessário as escolinhas de esporte existentes no município; realizar outras atividades afins.</li></ul>



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 208/217



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### ANEXO IV

## REMUNERAÇÃO

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	INICIATIVA DE PROJETO DE LEI DE FIXAÇÃO
SP	R\$ 19.800,00	Poder Legislativo
SVP	R\$ 8.000,00	Poder Legislativo
SE	R\$ 8.526,00	Poder Legislativo
SS	R\$ 6.820,81	Poder Legislativo
CC 01	R\$ 4.980,02	Poder Executivo
CI	R\$ 3.702,30	Poder Executivo
CC 02	R\$ 2.766,68	Poder Executivo
CC 03	R\$ 1.826,01	Poder Executivo
CC 04	R\$ 1.516,99	Poder Executivo







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 209/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### LEI MUNICIPAL N.º 3.709/2024

28 de novembro de 2024

**SÚMULA:** CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BENEMÉRITO DE NOVA LONDRINA AO  
ILUSTRE SR. ELSON LOPES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" do Município de Nova Londrina a Sr. ELSON LOPES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Nova-londrinense.

**Art. 2º** O título deverá ser entregue em sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu presidente e o chefe do Executivo Municipal, não superior a 180(cento e oitenta) dias da sanção da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário:

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 210/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 173/2024

12 de dezembro de 2024

**SÚMULA:** CONCEDE REMISSÃO E ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU DA UNIDADE IMOBILIÁRIA PERTENCENTE A ENTIDADE OU A CLUBE SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO OU CULTURAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E ETNIAS SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º** Ficam concedidas a remissão e a isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU da unidade imobiliária pertencente a entidade ou a clube social, recreativo, desportivo ou cultural, entidades representativas de etnias, sem fins lucrativos, localizada no Município de Nova Londrina/PR.

Parágrafo único - A remissão e a isenção de que trata o caput deste artigo serão concedidas às pessoas jurídicas descritas, que reconhecidamente não tenham fins lucrativos, ainda que realizem cobrança de mensalidade, contribuição, taxa de manutenção, encargos sociais ou congêneres, independentemente da denominação que seja dada, de seus associados.

**Art. 2º** A remissão e a isenção do IPTU prevista no art. 1º desta Lei Complementar, fica condicionada a que a entidade:

- I - não possua fins lucrativos;
- II - mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- III - possuam no imóvel, instalações destinadas à prática de modalidades esportivas, culturais e recreativas.

§ 1º As entidades poderão firmar convênio com o Município, disponibilizando vagas para a realização de atividades culturais, esportivas e de recreação, destinadas a estudantes das escolas públicas do Município.

§ 2º A comprovação das condições estabelecidas neste artigo deverá ser feita mediante requerimento junto à Administração Municipal, anexando:

- I – documento comprobatório de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- II – estatuto social da entidade, devidamente registrado;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 211/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

III – ata de eleição dos órgãos representativos, devidamente registrada;

**Art. 3º** Para a concessão da remissão e da isenção do IPTU da unidade imobiliária pertencente a clube social, recreativo, desportivo ou cultural, a entidade deverá comprovar as condições estabelecidas nesta Lei Complementar através de requerimento à Administração Municipal que, após análise e decisão, decidirá quanto ao deferimento ou indeferimento.

**Art. 4º** A inobservância e o descumprimento de qualquer formalidade e condições estabelecidas nesta Lei Complementar acarretará a cobrança do IPTU da unidade imobiliária, devido sobre sua integralidade, atualizado monetariamente, somados a juros e multas de mora.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 212/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.710/2024

12 de dezembro de 2024.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  
Especial**

**Crédito**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

13.392.0014.2081 FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL/ANO NOVO)

FONTE: 881 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU

339039: Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  
Especial**

**Crédito**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

13.392.0014.2081 FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL/ANO NOVO)

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.4.9.9.0.1.0.6 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU.....

R\$ 100.000,00

FONTE: 881 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU

TENDÊNCIA	DE	EXCESSO	DE	ARRECADAÇÃO
R\$ 100.000,00				

**ORGÃO: 02000 - Gabinete do Prefeito**

**UNIDADE: 02001 - Gabinete do Prefeito**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  
Especial**

**Crédito**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	--------	-------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 213/217



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

04.122.0001.2031 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
FONTE: 1000 Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (1).....R\$ 10.000,00

**ORGÃO: 3000 – Secretaria Estratégica de Administração**  
**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
**Especial**

**Crédito**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0002.2016		Manutenção da Administração			
FONTE: 1000 Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (6).....R\$ 20.000,00					
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (14).....R\$ 20.000,00					
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.000,00</b>					

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 214/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 524/2024

12 de dezembro de 2024.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.710/2024, 12 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito**

**Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

13.392.0014.2081 FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL/ANO NOVO)

FONTES: 881 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU

339039: Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito**

**Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

13.392.0014.2081 FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL/ANO NOVO)

FONTES: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.4.9.9.0.1.0.6 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU..... R\$ 100.000,00

FONTES: 881 - FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO 2024 - CONV 2024 - SETU

TENDÊNCIA	DE	EXCESSO	DE	ARRECADAÇÃO
R\$ 100.000,00				

**ORGÃO: 02000 - Gabinete do Prefeito**

**UNIDADE: 02001 - Gabinete do Prefeito**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito**

**Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código d7FHed neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 215/217



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

04.122.0001.2031 Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 1000 Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (1).....R\$ 10.000,00

**ORGÃO: 3000 – Secretaria Estratégica de Administração**

**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito**

**Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0002.2016 Manutenção da Administração					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (6).....R\$ 20.000,00					
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (14).....R\$ 20.000,00					
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 50.000,00</b>					

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 216/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2024

12 de dezembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
128 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
354 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
356 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>35.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000  
**Total da Receita: 35.000,00**

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2885

12 de Dezembro de 2024

PG. 217/217



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2024

10 de dezembro de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.568,74, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.568,74 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

#### **Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS	
597 - 3.3.30.93.00.00	879 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.568,74
<b>Total Suplementação:</b>		<b>2.568,74</b>

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;**

Receita:1.3.2.1.01.01.04.92000000 Fonte: 879	2.568,74
<b>Total da Receita:</b>	<b>2.568,74</b>

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração.

